

NAKAKOGUE**LEILÕES****43 3020-7900****41 3092-6400**Leiloeiro Oficial: Paulo Roberto Nakakogue
Matr. 12/048-L

Acompanhe nossos lotes no:

www.nakakogueleiloes.com.br**Leilão das Varas Cíveis de Londrina**

Na R. Minas Gerais, 297 - 1º andar - Ed. Palácio do Comércio - Londrina - PR

1ª Hasta **07/08/2017** | Horário
 2ª Hasta **18/08/2017** | **09:30**

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
IMÓVEIS			
3101	0000267-26.2011.8.16.0014	Lote terras 04, qd.08, R. Cel Luiz Gastão Richter s/nº, Jd. Laranjeiras, Londrina , c/315,61m². Matr.7.957 - 4º CRI Londrina/PR. S/Benf.s. Venda Ad Corpus.	88.521,47
3102	0003879-98.2013.8.16.0014	Data terras 21, qd.10, c/250,00m², sit.R.Café Ouro Verde, s/nº (ao lado do nº 41), Parque Resid.Café, Londrina , subdivisão do lote 303, Gl.Jacutinga. S/Benf. Matr.93.535 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	75.000,00
3103	0004979-88.2013.8.16.0014	Data terras 06/11-D qd D, c/200m². Benf.: 01 casa alv., c/ 01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro 01 quarto, R.Manoel F. da Cruz 57, Jd.Dom Vicente - Londrina Matr. 63.288 - 2º CRI Londrina - Paraná. Venda "Ad Corpus".	112.540,86
3104	0004984-13.2013.8.16.0014	Lote terras 25, qd.03, c/250,00m², sit.R.Olga Longhini Minatti s/nº, Jd.Laranjeiras, Londrina , Matr. 7.911 - 4º CRI Londrina/PR. s/Benf. Venda "Ad Corpus".	111.221,65
3105	0028361-91.2005.8.16.0014 0006559-56.2013.8.16.0014 0024328-24.2006.8.16.0014	Data terras 16, qd.04, c/200,00m², sit.R. Dionísia O. Tavares 346, Conj.Habit.Ernani Moura Lima I , subdivisão lotes 20-A, 49-A, 50 e 49, sit.Gl. Simom Frazer. Inscr.Cad.: 04.06.0195.4.0336. 0001.068. Matr. 16.275 - 3ª CRI Londrina/PR. Benf.01 casa alv. c/33,0m² c/Salão e Banheiro. Venda "Ad Corpus".	156.647,41
3106	0006833-20.2013.8.16.0014	Lote terras 32 qd. 13, c/200m², sit.R. Ap. F. Piantini s/nº, Jd. Planalto, Londrina/PR , subdivisão lote 40/40-B, Gl.Jacutinga. s/benf. Matr. 87.036 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	124.520,94
3107	0008793-02.1999.8.16.0014 0020098-70.2005.8.16.0014 0023603-88.2013.8.16.0014 0040934-59.2008.8.16.0014	Data terras 25, qd.06, c/200,00m², R. Ida Postalli Victorelli 446, Conj.Hab.Aníbal Siqueira Cabral . Benf.c/163,35m² sendo 1 resid.c/2 dorm., 2 salas, copa/cozinha, banheiro, área serv. gerais/ lavanderia, churrasqueira, garagens, portões acesso. Aos fundos, c/1 dorm. e área coberta p/ uso geral. Na parte frontal cobertura ampla. Matr.16541 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	176.155,18
3108	0008801-42.2000.8.16.0014 0003769-07.2010.8.16.0014 0004970-29.2013.8.16.0014 0005137-46.2013.8.16.0014 0019610-18.2005.8.16.0014 0025131-07.2006.8.16.0014 0031237-33.2016.8.16.0014	Data terras 08, qd."Y", c/482,69m² R.Cuiabá 619, Vila Independência, Londrina , subdivisão lotes nº.14 e 37, Gl. Patrimônio Londrina. Benf.: 01 casa madeira, c/51,48 m², térrea, c/3 dormitórios, 1 sala, 1 cozinha e 1 WC social. Matr.51.040 - 2º CRI Londrina/PR. Venda Ad Corpus.	239.095,26
3109	0009288-89.2012.8.16.0014	Lote terras 18, qd. 14, c/250,00m², sit. R.Getúlio Antônio de Oliveira 129, Jd.Paris . Benf. 01 casa alv. nos fundos, c/ 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala. Matr. 86.712 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "ad corpus".	112.348,06
3110	0010018-23.2000.8.16.0014 0081166-74.2012.8.16.0014	Data terras 07, qd.04, sit. loteamento Vila Ipiranga, R.Duque de Caxias 2.147, c/600m² , Londrina, Benf.01 sala comercial c/ 128,63 m² e 02 casas tijolos c/63,75m², matr.14.526 - 1º CRI Londrina. Venda "Ad Corpus".	909.716,01

www.nakakogueleiloes.com.br

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
3111	0010217-45.2000.8.16.0014	Data terras 16 qd. 01, c/418,99m ² , sit. R.Bélgica 1.120, esq. c/ R. China , Jd.Santos Paulo, Benf.aprox. 50,00m ² , sendo 01 sala comercial c/divisórias internas, banheiro, cozinha, área de serviços gerais, varanda/garagem, pátio de circulação c/pedriscos, inscr. mun. 06.04.0109.4.0300.0001 e da respectiva Matr. 15.735, do 1º CRI Londrina. Venda "ad corpus"	207.288,60
3112	0011046-26.2000.8.16.0014	Data 28 qd. 03 c/215,00 m ² , R.João G. de Souza, 45, Conj.Habit. Cafezal III . BENF.: 01 casa popular alv.c/108,64 m ² , 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha e banheiro. C/01 dependência de alv., c/2 dormitórios, banheiro, 1 sala e cozinha. Matr. 31.628 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus."	151.327,23
3113	0011522-30.2001.8.16.0014	Data 20, qd.11, c/254,50m ² , Jd.Londrilar, Londrina/PR, Benf.: 01 constr.1 residência alv., C/162,75 m ² , C/sala, 3 dormitórios, 1 banheiro, 1 cozinha 1 dependência nos fundos. Na frente dispõe de 1 área coberta p/garagem. Matr. 3.374 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus". Rua Eng. Omar Rupp nº 52, Jardim Londrilar - Londrina/PR	387.336,71
3114	0013109-87.2001.8.16.0014	Data terras 07 qd.09, c/250 m ² , c/ Benf.: 01 casa alv., c/01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro 02 qts, R.Café Ouro Verde 84, Residencial Café , Matr. 40.672 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	123.689,65
3115	0018433-72.2012.8.16.0014 0030341-05.2007.8.16.0014	Lote terras 04 qd. 08 c/321,41m ² R.Josip Kloc 328, Residencial Severo de Rudin Canezin - Londrina/PR . Matr. 60.442 - 2º CRI Londrina/PR. Benf.: Residência em alv., 01 pav., c/área constr. 44,52m ² . Venda Ad "Corpus".	92.079,37
3116	0019534-91.2005.8.16.0014 0030751-63.2007.8.16.0014	Data terras 20 qd. 35 c/292,30 m ² , R.Bálsamo nº15 Jd. Leonor subdivisão parte de lote 343 da Gl. Ribeirão Jacutinga, Benf.: 01 casa alv., c/02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 dependência c/01 quarto, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. Matr. 12.837 - 2º CRI Londrina/PR. (Venda "Ad. Corpus").	195.063,61
3117	0021950-80.2015.8.16.0014	Data nº 08 qd. 20, c/524,53m ² , sit. R. José Farias 157, Portal de Versalhes Parte I , Benf.:1 Edícula c/churrasqueira e banheiro em alv. Matr. 100.363 - 1º CRI Londrina/PR.	200.000,00
3118	0021952-50.2015.8.16.0014	Data 10 qd.20 c/360,00m ² R.José Farias s/nº, Portal de Versalhes - 1ª parte, Londrina/PR, S/Benf. Matr. 110.454 de 1º CRI Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	135.000,00
3119	0021987-10.2015.8.16.0014	Data 42 qd. 18 c/390,21 m ² sit. R. Agenor Paes de Mello s/nº, Portal Versalhes I Londrina/PR , s/Benf. Matr. 96.575 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	166.000,00
3120	0022097-77.2013.8.16.0014 0034124-24.2015.8.16.0014	Lote terras 07 qd. 02, c/área 200m ² , sit. R. Adriano Rocha, 540, Jd. Campos Verdes, Londrina/PR , BENF. 01 casa popular alv.c/ aprox. 64 m ² , não averbada. Matr. 80.162 - 2º CRI de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	134.639,74
3121	0023210-03.2012.8.16.0014	Lote 12 qd. 02, c/200,00m ² sit. R. Graciano Batista Lima, Jd. Florada , BENF: 01 casa madeira c/aprox.65m ² .Matr. 101.777 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	122.924,23
3122	0023306-28.2006.8.16.0014	Data terras 12 qd. 04 c/250,00 m ² , sit. JD.ITAPOÃ, subdivisão lote 120, Gl. Ribeirão Cambe. Matr.48.226 - 3º CRI Londrina. S/ Benf., s/condições Edificação, pois encontra-se próx.a fundo de Vale e uma lagoa. Venda "Ad Corpus". Rua Antonio Secretti, s/n - Loteamento Jardim Itapua - Região Sul - Londrina/Pr	45.296,50
3123	0024368-40.2005.8.16.0014 0030585-65.2006.8.16.0014 0005772-32.2010.8.16. 0014	Data terras 33, qd. 07, c/292,50m ² , sit. R. Jacarandá 739 no Conj.Resid.Sta Rita I, Londrina/PR , subdivisão lote 317-A, Gl. Jacutinga, Londrina/PR. Benf.: 1 casa alv.c/2 qts, 1 suíte, 1 sala, 1 cozinha, 2 banheiros, 1 piscina, 1 churrasqueira e 1 dispensa. Matr.21.342 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	260.495,38
3124	0024767-69.2005.8.16.0014	Lote terras 02, qd.17, c/200m ² , sit. R.Dirceu A. Sampaio 263 no Conj.Habit. Farid Libos . Benf.: 1 residência padrão popular c/ 61,20m ² , c/2 dorm., sala, cozinha, banheiro, área serv.gerais/ lavand., varanda lateral, quintal, garagem descob. Inscr.mun.: 07.02.0524.1. 0124.0001. Matr.46.984 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	110.000,00
3125	0025035-45.2013.8.16.0014	Reserva c/5.603,63 m ² , Jd.Tarobá I. BENF.: 01 campo de futebol Suíço, gramado, cercado de alambrando, palanques de concreto e portão de acesso, inscr.mun. 06.05.0475.1. 0214.0001, matr. 58.065. 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus". Rua José S. de Queiroz s/nº, Jardim Taroba I - Londrina/PR	1.108.112,60

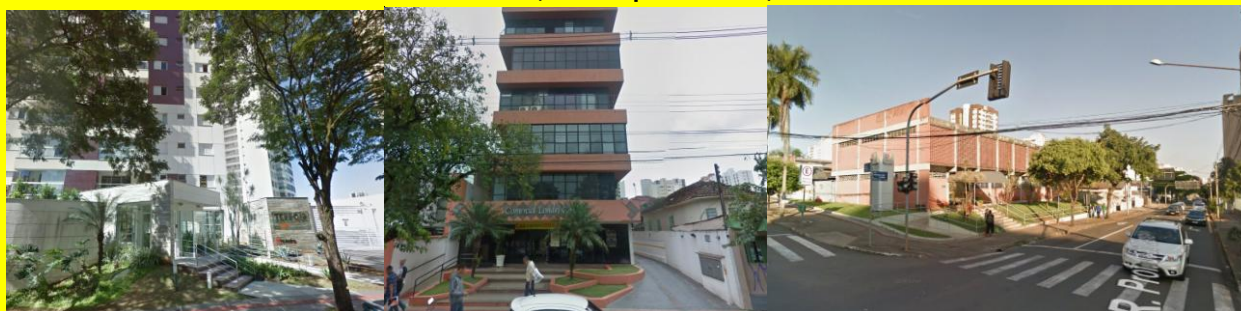
Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
3126	0025916-66.2006.8.16.0014 0035852-47.2008.8.16.0014 0030468-69.2009.8.16.0014 0079738-57.2012.8.16.0014	Apart. 1.201 R.Mto Egidio C do Amaral, 118 no 12º andar ou 14º pav. ED. ASSOCIAÇÃO RURAL DE LONDRINA, c/área útil 177,89 m2, área total 204,56 m2, cujo Ed. foi constr. Data terras 09, qd. 33. Matr. 36.188 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	373.725,14
3127	0027413-71.2013.8.16.0014	Data terras 10 qd. 04, c/250,00m2, JD.ITAPOÁ, Matr. 32.563 - 3ª CRI. S/Benf. Venda "Ad Corpus". Rua Antonio Segretti, s/n - Bairro Jardim Itapoá - Região Sul - Londrina/PR	83.300,31
3128	0027494-20.2013.8.16.0014	Lote terras 06 qd. 05, 286m², sit. Rua André Luiz Nogari nº 898, Jd.Alto Boa Vista II. Benf.: 01 casa alv., c/130m², c/1 sala, 1 cozinha 2 banheiros, 3 quartos. Matr. 61.557 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	187.176,65
3129	0027869-21.2013.8.16.0014	Lote 05 qd. 14, Parque Resid. Café, c/250,25m² sit. Rua Café Mundo Novo 205, MATR.MÃE 13.713 - 2º CRI Londrina- S/Benf. - Venda "Ad Corpus".	63.081,72
3130	0028439- 51.2006.8.16.0014 0029284-15.2008.8.16.0014 0005788-49.2011.8.16.0014 0007881-14.2013.8.16.0014	Data 03, qd. 17, c/360,00 m2 sit. R.Armando Balaroti s/nº, no Portal de Versalhes 1ª Parte. Matr. 106.258 - 1º CRI Londrina/PR. S/Benf. Venda "Ad Corpus".	175.921,05
3131	0031200-11.2013.8.16.0014	Data terras 11 qd.09, c/250,00m2; sit. R. Maria Lucia Moreno nº 103, Jd.Paris. BENF. 1 casa alv. Matr. 90.058 - 2º CRI Lodrina/PR. Venda "Ad Corpus".	85.022,76
3132	0035330-20.2008.8.16.0014	Data 03, qd. 23, c/200,00m2 Conj. Hab. Oscavo G dos Santos, Londrina/PR da R.Kazutaro Morimitsu 339, Londrina/PR, BENF. 01 casa alv. c/03 qtos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. Matr. 24.160 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	147.642,61
3133	0048977-09.2013.8.16.0014	Lote 6, qd.4, Jd.Sto Amaro, c/315,48m² área terreno, sit.R. São Cipriano, 72, Jd.Sto André, Londrina. BENF.: 01 casa alv., c/02 qts, 01 sala, 01 cozinha e 01 área serviço coberta. Matr. 92.644 - 2º Ofício CRI Londrina. Venda "Ad Corpus" Rua Antonio Secretti, s/n - Loteamento Jardim Itapua - Região Sul - Londrina/Pr..	114.014,44
3134	0056153-39.2013.8.16.0014 0040090-02.2014.8.16.0014 0043056-64.2016.8.16.0014	Lote 18, qd. 09, Jd.São Francisco de Assis, C/253,75m2 área constr.averbada, sit. R.Estoril, s/nº. Matr. 10.158 - CRI Londrina/PR. Benf.: 01 casa alv. c/03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. 01 Edicula alv. c/02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 02 banheiros. Venda "Ad Corpus".	161.740,33
3135	0068284-46.2013.8.16.0014	Data terras 21, qd. II, c/250,00m², JD.FORTALEZA, Londrina/PR, subdivisão lote 56-/A-2, S/Benf. Matr. 19.305 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus". R. Brigadeiro Franco, s.n -Londrina/Pr.	211.020,68
3136	0075003-15.2011.8.16.0014	Data terras 12, qd. 06, c/281,50 m², sit. JD.JATOBÁ Inscr.cad. 06.050045303210001. Matr. 48.893 - 3ª CRI Londrina/ PR. S/Benf. Venda "Ad Corpus".R.Augusto Gallo 57, Jd Jatobá - Londrina/PR	70.427,22
3137	0077309-88.2010.8.16.0014	Data 07 qd. 02, c/733,45 m2, Portal de Versalhes 1ª parte . Matr. 110.227 - 1º CRI Londrina/PR. S/Benf. Venda "Ad Corpus". Rod. Celso Garcia Cid s/nº, Portal de Versalhes I - Londrina/PR	630.000,00
3138	0077328-94.2010.8.16.0014	Data 43, qd. 13, c/442,27m2, sit.Portal de Versalhes I - R. Augusto Guerino s/nº, Matr. 110.230 - 1º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	180.000,00
3139	0077713-08.2011.8.16.0014	Data terras 14 qd. 132 c/768,75m², sit.R.Niterói, 420, Centro, Londrina/PR. Benf.: área total constr.1.306,88m2, 01 ed. residencial c/4 pav. c/36 apart.residenciais, sendo un.quitinetes, c/1 dorm. e 2 dorm., garagens cobertas e outras não, c/ banheiros, área serviços gerais /lavanderias, escadas, sacadas, s/elevadores, s/portaria, s/interfone, portões frontais c/acionamento eletrônicos. Matr. 25.517 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	2.921.258,50
3140	0089199-19.2013.8.16.0014	Data terras 19 qd. 29, c/200m², sit. R.Edson Ricardo de Lima, 311 Conj.Habit. MªCecília Serrano de Oliveira, Londrina/PR. Benf.: 01 casa popular alv.c/ 23,38m² c/sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 quarto. Matr. 60.755 - 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".	101.200,27
3141	0021305-41.2004.8.16.0014 08ª VC Londrina	Data terras 01 qd. 05, c/300,19 m2, sit.loteamento RESID. LORIS SAHYUN. Matr.28.812 - 3ª CRI Londrina/PR. S/Benf. R.Rafael Martinez Lopes s/n. (77.773,05); Data terras 07 qd. 08, c/250,00m2, sit. loteamento RESID.LORIS SAHYUN. Matr.28.844 - 3ª CRI Londrina/PR. C/Benf (VER SITE). (78.186,48); R.Anita Pereira Correia s/n. Venda "Ad Corpus".	155.959,53

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
3142	0033414-67.2016.8.16.0014 08ª VC Londrina	Data terras 10/15-2 qd. 06, c/214,25m2, R.Roma nº 72 –Cambé . Benf.: 1 residência alv.c/aprox.200,00m², c/03 dorm., sendo 1 suíte c/banheira hidromassagem, 1 cozinha. Nos fundos, 1 área c/churrasqueira, 1 cômodo, cozinha, 1 banheiro e 1 despensa, garagem p/2 carros. Matr.25.859, Inscr. Imob. 03.089.534.0205.001, do CRI Cambe/PR. Venda “Ad Corpus”.	381.511,93
3143	0075817-85.2015.8.16.0014 08ª VC Londrina	Garagem 43, no 2º subsolo Ed.Resid.Palazzo Veronesi, Av. Adhemar Pereira de Barros, 1.200 , c/área bruta 17,345 m2, sendo 12,500 m2 área priv., Matr.73.292 - 1º CRI Londrina/PR. (25.186,48); Garagem 44, no 2º subsolo do Ed. Resid.Palazzo Veronesi, Av. Adhemar Pereira de Barros, 1.200 , c/área bruta constr.17,345m2, sendo 12,500m2 área priv. Matr.73.293 - 1º CRI Londrina/PR. (25.186,48); “Venda “Ad Corpus”.	50.372,96
3144	0059090-22.2013.8.16.0014	Data terras 26 qd. 06, c/250m², JD.Vila Romana, R. Anita Magalhães de Oliveira, 399 . Benf.: 1 casa alv.c/ aprox. 100 m2 área constr. não averbada. Matr. 16.331 - 4º CRI Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	184.367,23
VEÍCULOS			
3150	0033570-60.2013.8.16.0014	01 Veículo GM/KADETT SL, 90/90 , chassi 9BGKT08VLLC3 34658, AEW 6958, Renavam 00557557577.	5.113,76
DIVERSOS			
3161	0013032-44.2002.8.16.0014	1000m² Persiana vertical, tecido de polyester em varias cores	66.775,34
3162	0018094-60.2005.8.16.0014	50 Calças Jeans, tam.variados Lokau Jeans.	3.477,93
3163	0057116-52.2010.8.16.0014	01 Bancada p/lamaz.c/apoio MDF, c/0,8x7,00m(1.089,15); 01 bancada montagem(108,91); Esmeril médio Metal tex (65,35); 01 Ap.policorte (435,66); 01 Esmerilhadeira Bosch (217,83);01 Esmerilhadeira Makita(54,46);01 Máq.solda transformadora Balmer (326,74); 01 Morsa bancada 6,6” (108,91); 01 Furadeira impacto manual.(108,91);01 Furadeira impacto manual (163,37);01 Furadeira Plus manual Bosch ind.(163,37);01 Furadeira bancada, Máq.MAIS (435,66);01 Talha de corrente (490,12);01 Máq. costura ind. reta SINGER(544,57); Conj. dispositivo nivelar c/3 trilhos e 12 apoios reguláveis(272,29); 01 Serra circular manual Makita(326,74);01 Serra circular manual Makita(108,91);Moitão de 3 roldanas(70,79); RELAÇÃO COMPLETA NO SITE!!!	5.091,74
3164	0028710-26.2007.8.16.0014	40 Calças jeans, mod.masc. e feminino, Vira Brasil/Lokau, diversas.	2.746,99
3165	0025173-85.2008.8.16.0014	R\$ 5.000,00 ref. a parte de crédito de sua propriedade em face do Poder Público, conf.escri.Públ.Cessão Transferência de Direitos Creditórios Lavrado no 10º Serviço Notarial de Londrina/PR, Livro 200-N, Folha 150, c/valor R\$ 100.000,00, petição fls. 07/08, e do r. despacho de fls. 21/24, que deste fica fazendo parte integrante.	8.152,81
3166	0024862-02.2005.8.16.0014	02 Induzidos partida da Scania, marca Bosch, CÓD. 2004.005023 Novo e sem uso.	4.021,56

www.nakakogueleiloes.com.br

LEILÃO – 1ª HASTA DIA 17/08/2017 / 2ª HASTA DIA 18/08/2017

Imóvel c/ 1.138,06 m2, Av. Juscelino Kubitschek esq. Rua Professor João Cândido **LANCE SUGERIDO: R\$ 661.200,00**
 Ap. 602, + vaga garagem dupla - Terroir Residence, à Rua João Wyclif nº 420 – GL.PALHANO **LANCE SUGERIDO: R\$ 366.000,00**
 Sala nº 702 , “CONDOMINIO COMERCIAL LONDRI-CENTER”, Rua Brasil, 1.014 – Londrina **LANCE SUGERIDO: em breve**
 Garagem nº 10 - CONDOMINIO GARAGENS MISSOURI, Rua Espirito Santo, 77 – Londrina – **LANCE SUGERIDO: R\$ 15.500,00**



FORD/KA FLEX, placas ARL 4970, ano/fabricação 2009/2009, **LANCE SUGERIDO: R\$ 8.900,00**
 FORD FOCUS 1.6L FC, placas AOO 9219, ano/fabricação 2007/2007 – **LANCE SUGERIDO: R\$ 9.900,00**
 CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX, Placa AHK 0104 ano/fabricação 2007/2008 **LANCE SUGERIDO: R\$ 10.700,00**
 CITROEN, Modelo C3 GLX 1.4 FLEX, placa ARZ 1772, ano/fabricação 2007/2008 **LANCE SUGERIDO: R\$ 10.700,00**
 Ford, Modelo Mondeo CLX FD, cor prata, ano/modelo 1997 **LANCE SUGERIDO: R\$ 5.200,00**

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **MÁRCIA MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF 934.653.439-72)**, possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, assim considerado o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação..

Local: Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina-Pr

Leilão Eletrônico: O Edital de Leilão e o bem estarão disponíveis para lances pelo sítio www.nakakogueleiloes.com.br, no mínimo 10 dias antes da data designada para primeira praça.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0033414-67.2016.8.16.0014 – Execução de Título Extrajudicial

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exeqüente (CPF/CNPJ) (01) JOSÉ CARLOS ALVES (CPF 531.437.369-68) (fl. 01)

Adv. Exequente Sidney Calijuri (OAB/PR 18.296) e Ricardo Ferreira Paoloiello Azevedo (OAB/PR 45.627) (mov. 1.2 fls. 08)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) MÁRCIA MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF 934.653.439-72) (fl. 01)

Endereço Executado(a) (01) Rua: Roma nº 72 , Residencial Monte Castelo– Cambé/PR. CEP 86.186-090 (mov. 1.1 fls. 03/07)

Adv. Executado Eduardo Carraro (OAB/PR 50.115) (fl. 01)

Depositário Fiel Márcia Maria Aparecida da Silva (mov. 38.9 fls. 91)

Endereço da Guarda Rua : Roma nº 72 , Residencial Monte Castelo I – Cambé/PR (mov. 38.9 fls. 91)

Penhora realizada – data/fls 18/11/2016 (mov. 38.9 fls. 91)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 319.684,85 - 01/04/2017 (mov. 78.3 fls. 154)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 322.917,41 – 14/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 381.511,93

Data de terras sob nº 10/15-2 (dez-quinze-dois) da quadra nº 06 (seis), com área de 214,25m², resultante da subdivisão da data 10/15 (dez-quinze), situada no Jardim Monte Castelo I subdivisão do lote 4/5-A (quatro-cinco-a) da Gleba Cambé localizado à Rua Roma nº 72 na cidade e Comarca de Cambé com as divisas e confrontações: Frente para a Rua Roma no rumo SE 39°05'27"NW e distância de 8,57 metros, fundos confronta-se com o lote 4/9-2 no rumo SE 39°05'27"NW e distância de 8,57 metros, direita confronta-se com o lote 10/15-3 no rumo NE 50°54'33"SW e distância de 25,00 metros, esquerda confronta-se com o lote 10/15-1 no rumo NE 50°54'33"SW e distância de 25,00 Metros. **Benfeitorias:** Uma residência em alvenaria de tijolos contendo área aproximada de 200,00 m², contendo 03 dormitórios, sendo um suíte com banheiro de hidromassagem, armários embutidos, uma cozinha com armários e cozinha planejada. Piso cerâmico em todos os cômodos, sala ampla, uma varanda cobertura, garagem , piso cerâmico. Todos os cômodos possui gesso trabalhado, pintura , latex, e grafiato. Nos fundos, uma área com churrasqueira, um cômodo, cozinha, teto forro PVC, um banheiro e uma despensa, tudo piso cerâmico e teto madeira de lei, cobertura do imóvel toda telha, cimento, quintal todo murado, circuito integrado de câmera, garagem para dois carros. **Matricula nº 25.859**, Inscrição Imobiliária 03.089.534.0205.001, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 380.000,00 de 18/11/2016 (mov. 38.4 fls. 86/88)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 381.511,93 – 14/06/2017

DÉBITO IPTU: R\$ 1.138,84 até 30/06/2017 – Prefeitura de Cambé-Pr.

ÔNUS DA MATRÍCULA

R- 2 – Protocolo nº 188.963 – HIPOTECA: Devedora: Márcia Maria Aparecida da Silva. CREDOR: José Carlos Alves. Representado por sua procuradora Terezinha Aníbal Redon Pimentel HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrências de terceiros.

LEILÃO, através do leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; Desde que efetivamente comprovado o início dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

1 - Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

2 - Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";

3 - As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

4 - Incumbe ao leiloeiro atentar-se, que, por força de lei, quando se tratar de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).

5 - As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o bem penhorado em prestações, desde que apresentadas as propostas no prazo do art. 895 do CPC, são: Bens avaliados em até

R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais): 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 6 (seis) prestações. Bens avaliados entre R\$7.500,01 e R\$20.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do

valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 10 (dez) prestações. Bens avaliados entre R\$20.000,01 e R\$50.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$50.000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 30(trinta) prestações.

6 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º).

7 - As GARANTIAS(CPC, art. 885) que poderão ser prestadas pelo arrematante são (CPC, art. 895, § 1º): Para MÓVEIS, caução idônea real ou fidejussória; Para IMÓVEIS deverá ser a hipoteca do próprio bem.

8 - O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

9 - Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

10 - É de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;

11 - Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;

12 - Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,

13 - Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

14 - Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

15 - Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários e alienantes fiduciários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 17/07/2017. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores ROMEU CURI (CPF 366.072.319-34, possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, assim considerado o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação..

Local: Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina–Pr

Leilão Eletrônico: O Edital de Leilão e o bem estarão disponíveis para lances pelo sitio www.nakakogueileiloes.com.br, no mínimo 10 dias antes da data designada para primeira praça.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0075817-85.2015.8.16.0014 – Execução de Título Extrajudicial

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) (01) PEDRO MORETTO (CPF 028.747.849-15) (fl. 01)

Endereço Exequente: Av. Higienópolis, 1200 – 86.015-010 – Londrina/PR.

Adv. Exequente Ivan Ariovaldo Pegoraro (OAB/PR 6.361), Marcos Leate (OAB/PR 14.815), Leonardo Henrique Domingues da Silva (OAB/PR.62.950), Flávio Herrero Bazzo (OAB/PR. 66.019) e Júlio César Paroski de Oliveira (OAB/PR. 63.032) (mov. 1.2 fls. 06)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ROMEU CURI (CPF 366.072.319-34 (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Av. Juscelino Kubitisheknº 1977, - sala 19 e 20, Vila Ipiranga– Londrina/PR. CEP 86.020-001 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Aulo Augusto Prato (OAB/PR 20.166)e Renata Dequech (OAB/PR. 22.455) (mov. 111.1 fls. 194)

Depositário Fiel Romeu Curi (CPF 366.072.319-34) (mov. 62.1fls. 118)

Endereço da Guarda Av. Adhemar Pereira de Barros nº 1.200, Londrina/PR. (mov. 62.1 fls.118).

Penhora realizada – data/fls 06/04/2016 (mov. 62.1fls. 118)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 45.911,20 de 03/02/2017 (mov. 211.1fls. 212)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 47.281,76 – 27/06/2017

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 25.186,48

Garagem nº 43, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial Palazzo Veronesi, localizado à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.200, medindo a área bruta construída de 17.345 m², sendo 12,500 m² de área privativa e 4,845 m² de área de uso comum, correspondendo a garagem uma fração ideal de terreno de 0,04979562816% ou 4,151 m², confronta-se a frente com a área de circulação de veículo do 2º subsolo; ao fundo com a área comum do edifício; ao lado com a área comum do edifício, ao lado com parte da garagem 44 e com área de circulação de veículo do 2º subsolo, conforme Matrícula nº 73.292 do CRI do 1º Ofício desta Comarca de Londrina/PR. “Venda Ad Corpus”.

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 25.186,48

Garagem nº 44, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial PalazzoVeronesi, localizado à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.200, medindo a área bruta construída de 17,345 m², sendo 12,500 m² de área privativa e 4,845 m² de área de uso comum, correspondendo a garagem uma fração ideal de terreno de 0,04979562816% ou 4,151 m², confronta-se; a frente com a área de circulação de veículo do 2º subsolo; ao fundo com a área comum do edifício; ao lado com a garagem 43 e área comum do edifício; ao lado com parte da garagem 45 e com área de circulação de veículo do 2º subsolo, conforme Matrícula nº 73.293 do CRI do 1º Ofício desta Comarca de Londrina/PR. “Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 50.000,00 de 23/08/2016 (mov. 95.1fls. 166/167)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 50.372,96 – 27/06/2017

DÉBITO IPTU:

Bem (01) Mat. 73.292 – R\$ 62,21 até 19/06/2017

Bem (02) Mat. 73.293 – R\$ 62,21 até 19/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA

Av.1/73.292 – Prenot.nº 232.872 – ONUS – fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber: Hipoteca registrada sob nº 3/60.197, na matrícula nº 60.197, deste Ofício, sendo credora – União Administradora de Consórcio Ltda.

Av.2/73.292 –Prenot. 324.917 – Averbação de Execução – Exequente: Pedro Moreto; Executado: Romeu Curi – Autos 0075817-85.2015.8.16.0014.

R.3/73.292 – Prenot. nº 326.558 – PENHORA – extraído dos autos nº 0059755-04.2014.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE. Condomínio Residencial PalazzoVeronesi – EXECUTADO. Romeu Curi.

R.4/73.292 – Prenot. nº 332.543 – PENHORA – extraído dos autos nº 0028918-29.2015.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença do 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE. Ivone da Cruz Souza – EXECUTADO. Romeu Curi.

R.5/73.292 – Prenot. nº 332.989 – PENHORA – extraído dos autos nº 0075817-85.2015.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE. Pedro Moretto – EXECUTADO. Romeu Curi.

Av.1/73.293 – Prenot.nº 232.872 – ONUS – fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber: Hipoteca registrada sob nº 3/60.197, na matrícula nº 60.197, deste Ofício, sendo credora – União Administradora de Consórcio Ltda.

Av.2/73.293 – Prenot. nº 324.917 – AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO: fica averbada a existência de execução distribuída sob nº 15.232, sendo EXEQUENTE: Pedro Moretto – EXECUTADO: Romeu Curi.

R.3/73.293 – Prenot. nº 332.543 – PENHORA – extraído dos autos nº 0028918-29.2015.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença do 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE. Ivone da Cruz Souza – EXECUTADO. Romeu Curi.

R.4/73.293 – Prenot. nº 332.989 – PENHORA – extraído dos autos nº 0075817-85.2015.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE. Pedro Moretto – EXECUTADO. Romeu Curi.

LEILÃO, através do leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; Desde que efetivamente comprovado o início dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

1 - Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

2 - Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";

3 - As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

4 - Incumbe ao leiloeiro atentar-se, que, por força de lei, quando se tratar de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).

5 - As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o bem penhorado em prestações, desde que apresentadas as propostas no prazo do art. 895 do CPC, são: Bens avaliados em até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais): 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 6 (seis) prestações. Bens avaliados entre R\$7.500,01 e R\$20.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 10 (dez) prestações. Bens avaliados entre R\$20.000,01 e R\$50.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo

de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$50.000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 30 (trinta) prestações.

6 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º).

7 - As GARANTIAS(CPC, art. 885) que poderão ser prestadas pelo arrematante são (CPC, art. 895, § 1º): Para MÓVEIS, caução idônea real ou fidejussória; Para IMÓVEIS deverá ser a hipoteca do próprio bem.

8 - O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

9 - Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

10 - É de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;

11 - Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;

12 - Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,

13 - Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

14 - Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

15 - Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários e alienantes fiduciários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 17/07/2017. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **MÁRCIA MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF 934.653.439-72)**, possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressaltando os casos de preço vil, assim considerado o preço inferior a 93,3% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação, considerando-se a necessidade de reserva da quota-parte dos co-proprietários equivalente a 5/6 avos do imóvel e que, sobre a parte de propriedade do executado, não inferior a 60% (sessenta por cento) da sua avaliação.

Local: Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina-Pr

Leilão Eletrônico: O Edital de Leilão e o bem estarão disponíveis para lances pelo sitio www.nakakogueileiloes.com.br, no mínimo 10 dias antes da data designada para primeira praça.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0021305-41.2004.8.16.0014 – Cumprimento de Sentenças

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) (01) MARCIMARA MORAIS RONCARATI (CPF 623.931.899-04) (fl. 01)

Adv. Exequente Claudemir Molina (OAB/PR 15.958) e Leonardo Francis (OAB/PR 15.970) (mov. 1.1fls. 17)

Exequente (CPF/CNPJ) (02) ROBERTO RONCARATI (CPF 487.784.359-00) (fl. 01)

Adv. Exequente Claudemir Molina (OAB/PR 15.958) e Leonardo Francis (OAB/PR 15.970) (mov. 1.1 fls. 17)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) FADLO SAHYUM (CPF 115.053.979-87) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Turquia nº 173, Jardim Santos Paulo– Londrina/PR. (mov. 212.1 fls. 1.260)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) IMOBILIÁRIA NATAL EIRELI - EPP (CNPJ 75.794.628/0001-05) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Mato Grosso nº 688, Centro – Londrina/PR. (mov. 210.1 fls. 1.254)

Adv. Executado Advogado não cadastrado no sistema (OAB/PR 24.100)

Depositário Fiel Fadlo Sayum (CPF 115.053.979-87) (mov. 1.3fls. 719)

Endereço da Guarda Bem (01) Rua Rafael Martinez Lopes s/n.

Endereço da Guarda Bem (02) Rua Anita Pereira Correia s/n.

Penhora realizada – data/fls 23/06/2010 (mov. 1.3fls. 719)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 161.516,80 de 01/11/2015 (mov. 98.1fls. 1028/1029)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 208.933,40 – 27/06/2017

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 77.773,05

Data de terras sob nº 01 (hum) da quadra nº 05 (cinco), com área de 300,19 m², situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LORIS SAHYUN DESTA CIDADE, da subdivisão do lote nº 10 da Gleba Cambé, d/ Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- A NOROESTE: confronta com o Jardim Vale Verde, numa extensão de 30,02 metros. A NORDESTE: Confronta com a Rua 09, numa extensão de 10,01 metros. A SUDESTE: Confronta com o lote nº 02, numa extensão de 30,02 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 11 numa extensão de 10,01 metros. Matrícula nº 28.812 de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina/PR. **Benfeitoria:** Não consta. **Venda “Ad Corpus”.**

Qualificação do(s) Bem (02).....R\$ 78.186,48

Data de terras sob nº 07 (sete) da quadra nº 08 (oito), com área de 250,00 m², situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LORIS SAHYUN DESTA CIDADE, da subdivisão do lote nº 10 da Gleba Cambé, d/ Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- A NOROESTE: confronta com a Rua 03, numa extensão de 10,00 metros. A NORDESTE: Confronta com o lote nº 06, numa extensão de 25,00 metros. A SUDESTE: Confronta com o lote nº 36, numa extensão de 10,00 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 08 numa extensão de 25,00 metros. Matrícula nº 28.844 de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina/PR. **Venda “Ad Corpus”.**

Benfeitorias:

1. Muro de Arrimo possui 2,00 m de altura, com cinta de 16,0 m de comprimento em forma de “L”, de 10,00 x 6,00 m, sem reboco e aterra depositada não chegou ao muro.

2. Aterro de 250,00 m³ de terras, levando em consideração o terreno ao lado representa a topografia dos lotes, sem benfeitorias e o muro de arrimo edificado, partindo de “0” (zero), ao fundo de 2,00 metros nos fundos, nestas condições, somando-se os quatro lados $0 \times 0 \times 202 = 4/4 = 1 \times 250 = 250,00$ m³ de terras, consideramos “indiferente” que foram depositados 25 caminhões de terras de 10,00 m³ no local, Não temos como avaliar as horas de máquinas trabalhadas.

3. Padrão Copel com poste de caixa metálica de medidor e alvenaria.

.Avaliação Atualizada - R\$ 155.959,53 de 16/03/2017 (mov. 173.1fls. 1144/1148)

DÉBITO IPTU: BEM 01 – R\$ 8.463,21 – até 10/05/2017 (mov. 208.1)

BEM 02 – R\$ 9.253,54 – até 10/05/2017 (mov. 208.1)

ÔNUS DA MATRÍCULA

R.1/28.812 – PENHORA. Autos nº 142/2004 da 8ª Vara Cível desta Comarca. CREDOR: Roberto Roncarati e Marcimara Moraes Rocarati. DEVEDOR: Fadlo Sahyun e Imobiliária Natal S/C Ltda.

R.1/28.844 – PENHORA. Extraído dos autos nº 142/2004 da 8ª Vara Cível desta Comarca. CREDOR: Roberto Roncarati e Marcimara Moraes Rocarati. DEVEDOR: Fadlo Sahyun e Imobiliária Natal S/C Ltda.

LEILÃO, através do leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; Desde que efetivamente comprovado o início dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remissão ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação. **CO-PROPRIETÁRIOS:** NEMAN SAHYUM NETO – RICARDO SAHYUM – MICHELINE SAHYUM – MARCELO SAHYUM – GISLAINE SAHUM LEME E RONALDO PEREIRA LEME

OBSERVAÇÕES:

1 – Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

2 –No caso do bem não alcançar lance superior á importância da avaliação, será vendido em segunda hasta pública pela melhor oferta, resalvando os casos de preço vil, assim entendido o que for inferior a 93,3 % do valor da avaliação, considerando-se a necessidade de reserva da quota-parte dos co-proprietários equivalente a 5/6 avos do imóvel e que, sobre a parte de propriedade do executado, não inferior a 60% da sua avaliação. Dada a natureza indisponível do bem a ser levado em hasta pública, incide as disposições do artigo 843 do CPC 2015, in verbis, “Art.843. Tratando-se de penhora de bem indivisível o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio á execução recairá sobre o produto da alienação do bem.Em caso de arrematação em segunda hasta, observe-se, como preço mínimo o que contiguo no § 2º do artigo 843 do CPC 2015(preço em segunda hasta tem de ser em valor suficiente para indenizar a cota parte dos soprorietários não inseridos no pólo passivo).

3 - Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";

4 - As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

5 - Incumbe ao leiloeiro atentar-se, que, por força de lei, quando se tratar de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).

6 - As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o bem penhorado em prestações, desde que apresentadas as propostas no prazo do art. 895 do CPC, são: Bens avaliados em até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais): 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 6 (seis) prestações. Bens avaliados entre R\$7.500,01 e R\$20.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 10 (dez) prestações. Bens avaliados entre R\$20.000,01 e R\$50.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$50.000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 30 (trinta) prestações.

7 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º).

8 - As GARANTIAS(CPC, art. 885) que poderão ser prestadas pelo arrematante são (CPC, art. 895, § 1º): Para MÓVEIS, caução idônea real ou fidejussória; Para IMÓVEIS deverá ser a hipoteca do próprio bem.

9 - O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

10 - Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

11 - É de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;

12 - Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;

13 - Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,

14 - Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

15 - Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

16 - Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários e alienantes fiduciários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 17/07/2017. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES

JUIZ DE DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0077309-88.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeqüente	Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin
Garcia (OAB/PR 70.212)(mov. 26,2, fls. 146)	
Executado (a) (CPF/CNPJ)	CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-080 (mov. 19.2, fls. 134)
Adv. Executado	Bruno Sacani Sobrinho(OAB/PR 5.141); Carolina Rezende
Pimenta(OAB/PR 45.600); Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov. 1.2 fls. 20)	
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 19.1 fls. 132)
Endereço da Guarda	Rod. Celso Garcia Cid s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR (mov. 19.1 fls. 132)
Penhora realizada – data/fls	22/02/2017 (mov. 19.1 fls. 132)
Débito Atualizado - data/fls.	R\$ 4.511,23 - 24/05/2017 (mov. 26.1 fls. 144/145)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 2.746,99
40 (quarenta) calças jeans, modelo masculino e feminino, marcam Vira Brasil/Lokau, de vários modelos e lavagens, valor unitário de R\$ 69,00.	

Avaliação Primitiva - data	R\$ 2.760,00 de 03/02/2017 (mov. 24.1 fls. 184/185)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 2.746,99 – 25/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **IM. EL SAYED & FILHOS LTDA (LOKAU JEANS)(CNPJ 82.480.666/0001-59)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 25/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0018094-60.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente	Bernardete Gomes de Souza (OAB/PR 15.583) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	HOLIDAY COMÉRCIO DE COFECCÇÕES LTDA. (CNPJ 79.708.483/0001-33), na pessoa de AHMED EL SAYED.(MOV.13.1 FL. 99).
Endereço Executado (a) (01)	Rua Sergipe, 309- 1º Andar - Centro – Londrina/PR CEP 86.010-380
(mov. 13.1 fls. 99)	
Depositário Fiel	Ahmed El Sayed (CPF 710.104.249-04) (mov.1.2 fls. 57)
Endereço da Guarda	Rua Prof. João Candido nº 309 - Centro – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 59)
Penhora realizada – data/fls	25/07/2013 (mov. 1.2 fls. 57)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 1.719,66 de 18/04/2017 (mov.48.1 fl.174)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 3.477,93
50 (cinquenta) Calças Jeans, de tamanhos variados marca Lokau Jeans.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 3.450,00 - 24/08/2016 (mov. 25.1 fls. 121)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 3.477,93 – 25/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **HOLIDAY COMÉRCIO DE COFECCÇÕES LTDA. (CNPJ 79.708.483/0001-33)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 25/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0048977-09.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)
Endereço Executado(a)	Rua Benjamin Constant, 413 – Londrina/PR - CEP 86.010-350(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel	Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04)(mov. 35.1 fls. 75)
Endereço da Guarda	Rua São Cipriano, nº 72, Jardim Santo Amaro – Londrina/PR (mov. 35.1 fls. 75)
Penhora realizada – data/fls	14/04/2016(mov. 35.1 fls. 75)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 1.772,96 – 17/04/2017 (mov. 71.2 fls. 162)
Qualificação do(s) Bem (ns)	 R\$ 114.014,44

Lote 6, da quadra 4, do Jardim Santo Amaro, com 315,48m² de área de terreno, situado Rua São Cipriano, nº 72, Jardim Santo André, Londrina.. Da subdivisão do remanescente do lote nº 318, da Gleba Jacutinga, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua D, ao Norte com 11,00 metros. Lado direito com a data nº 7, a Leste com 28.785 metros. Lado esquerdo com a data nº 05, a Oeste com 28,785 metros. Fundos com a data nº 22, ao Sul com 11,00 metros. **BENFEITORIAS:** Contém uma casa de alvenaria, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 área de serviço coberta. Matrícula nº 92.644 do 2º Ofício CRI Londrina. Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 110.000,00 - 14/04/2016 (mov.35.1 fls. 75)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 114.014,44 – 25/05/2017

Ônus da Matrícula:

R-1/92.644 – Prenot. 257.223 de 27/04/2016 – Penhora – Exequente: Município de Londrina – Executada: Loteadora Tupy S/S LTDA – Autos 0048977-09.2013.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr.

R-2/92.664 – Prenot. 262.785 de 28/10/2016 – Penhora – Exequente: Município de Londrina – Executada: Loteadora Tupy S/S LTDA – Autos 0026927-62.2008.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 25/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0013032-44.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0013033-29.2002.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ)	ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente	Bernardete Gomes de Souza (OAB/PR 15.583) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	REQUINTE DECORAÇÕES COMERCIO DE CARPETESLTDA. (CNPJ
01.731.273/0001-79)	Representada por RENATO DE OLIVEIRA (CPF 935.189.359-68)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Quintino Bocaiuva nº865, Centro – Londrina/PR. CEP 86.020-150
(mov. 1.1fls. 03)	
Depositário Fiel	Requinte Decorações Comercio de Carpetes Ltda.(mov.1.2fls.22)
Endereço da Guarda	Rua Quintino Bocaiuva nº 865, Centro – Londrina/PR (mov.8.1fls. 76/77)
Penhora realizada – data/fls	24/10/2002(mov. 1.2 fls. 22)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 6.522,84 de 11/11/2016 (mov. 34.2fls. 122/123)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 2.216,65 de 06/08/2015 (mov. 7.1 fls. 74)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 9.923,95 de 29/05/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 66.775,34
1000 (um mil) metros quadrados de persiana vertical, tecido de polyester em varias cores	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 59.900,00de 10/08/2015 (mov. 8.1 fls. 76/77)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 66.775,34 de 29/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **REQUINTE DECORAÇÕES COMERCIO DE CARPETESLTDA. (CNPJ 01.731.273/0001-79)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 29/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0006833-20.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS. LTDA. (CNPJ
01.186.978/0001-52) (fl. 01)	
Endereço Executado (a) (01)	Av. Carlos Gomes nº 553, 6º andar Marília/SP Cep: 17.500-030
Adv. Executado	Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017), Eduardo Barbosa de Souza
(OAB/PR 73.352) e Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) (mov. 27.2 fls. 66)	
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 53.1 fls. 138)
Endereço da Guarda	Rua Aparecida F. Pantini s/nº, Jardim Planalto – Londrina/PR (mov. 53.1
fls. 138)	
Penhora realizada – data/fls	07/04/2016 (mov. 53.1 fls. 138)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 2.425,24 de 17/11/2014 (mov. 45.1 fls. 118)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 3.770,85 – 29/05/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 124.520,94

Lote de terras nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 13 (treze), com a área de 200 metros quadrados, situado na Rua Aparecida F. Piantini s/nº, Jardim Planalto, Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 40/40-B, resultante da unificação da subdivisão dos lotes nºs. 39, 40 e 40-A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações; Ao Sul com a Rua 11, medindo 10,00 metros; a Leste com o lote nº 33, medindo 20,00 metros; ao Norte com o lote nº 07, medindo 10,00 metros; e a Oeste com o lote nº 31, medindo 20,00 metros. **Benfeitorias: Não há.** Matrícula nº 87.036 do 2º CRI Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data	R\$ 120.000,00 de 07/04/2016 (mov. 53.1 fls. 139)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 124.520,94 – 29/05/2017

Ônus da Matrícula:

R.,1/87.036 – Prenot. 234.169- PENHORA –.. EXEQUENTE- Municipio de Londrina - EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda, outra proprietária Sena Construções Ltda; autos nº 3180530.2008.8.16.0014 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr.

R.2/87.036 – Prenot. 256.956 – PENHORA –. EXEQUENTE: Município de Londrina –. EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda, outra proprietária Sena Construções Ltda – Autos 0006833-20.2013.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.7/87.036–PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina outra proprietária Sena Construções Ltda;
EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda; Autos 0037134-42.2016.8.16.0014 - 2ª Vara de
Execuções Fiscais Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS. LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 29/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0059090-22.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR 70.775), Gisele Cristiane Campanari Miliorini
(OAB/PR 52.875) e Leonardo Martin	Garcia (OAB/PR 70.212) (mov.68.1 fls. 108 e mov.74.2 fls. 117)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	LOTEADORA MONREAL S/C LTDA. (CNPJ 01.761.184/0001-75) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Piauí, 598, Londrina/PR CEP 86.010-420.
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 26.2 fls. 48)
Endereço da Guarda	Rua Anita Magalhães de Oliveira nº 399, Vila Romana – Londrina/PR(mov. 26.2 fls. 48)
Penhora realizada – data/fls	09/11/2015(mov. 26.2 fls. 48)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 767,22 - 19/04/2017 (mov.74.1, fls. 116)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 768,46 – 31/05/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 184.367,23
Data de terras nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 06 (seis), com a área de 250 metros quadrados, situado no Jardim Vila Romana, na Rua Anita Magalhães de Oliveira nº 399, nesta cidade. <u>Benfeitoria: uma casa em alvenaria com aproximadamente 100 m2 de área construída não averbada</u> , dentro das seguintes divisas e confrontações: ao Sul com a Rua F, medindo 10,00 metros; a Oeste, com o lote nº27, medindo 25,00 metros; ao Norte, com o lote nº18, medindo 10,00 metros; a Leste, com o lote nº 25 medindo 25,00 metros. Matrícula nº 16.331 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 170.000,00 de 09/11/2015(mov. 26.2 fls. 48)
Avaliação Atualizada - data/fls.	R\$ 184.367,23 – 29/05/2017

Ônus da Matrícula:

R.1/16.331 – Prenot. 38.761 – PENHORA – autos nº 0059090-22.2013.8.16.0014 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; EXEQUENTE: Município de Londrina – EXECUTADO; Loteadora Monreal S/C Ltda.
R.2/16.331 – Prenot. 39.515 – ARRESTO – autos 78924-45.2012.8.16.0014 - 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; EXEQUENTE: Município de Londrina – EXECUTADO; Loteadora Monreal S/C Ltda.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA MONREAL S/C LTDA. (CNPJ 01.761.184/0001-75)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 29/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0057116-52.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ)	ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente	Liana Sarmento de Mello Quaresma (OAB/PR 24.371) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	MULTI INSTALAÇÕES GLOBAL LTDA. (CNPJ 05.443.860/0001-13) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Travessa Belém, 92 – CEP 86026-460 – Londrina/Pr.
Depositário Fiel	Multi Instalações Global Ltda(mov.1.2fls. 47/48)
Endereço da Guarda	Travessa Belém, 92 – CEP 86026-460 – Londrina/Pr.
Penhora realizada – data/fls.	01/06/2011(mov. 1.2fls. 47/48)
Débito Atualizado - data/fls.	R\$ 2.801,36 de 16/02/2017 (mov. 36.1fls. 164/165)
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 1.089,15
Uma bancada para armazenamento com apoio MDF, com 0,8 m x 7,00 m, em bom estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (02)	 R\$ 108,91
Uma bancada de montagem com estrutura metálica tampo de madeira e duas divisões de prateleiras.	
Qualificação do(s) Bem (03)	 R\$ 65,35
Esmeril médio Metal tex mod. 330500, 1/2CV, 110/220V 3344 RPM.	
Qualificação do(s) Bem (04)	 R\$ 435,66
Um aparelho de policorte, Máquina Mais, mod. 10158.12", 12" 3CV, 110/220V, 3470 RPM, com mesa, na cor vermelha, em bom estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (05)	 R\$ 217,83
Uma esmerilhadeira Bosch 0 7 1/2, 220V, 5800 RPM, na cor azul, em regular estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (06)	 R\$ 54,46
Uma esmerilhadeira Makita 0 4 ½ 220v, 12000 RPM nº de série 5243, na cor cinza, em péssimo estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (07)	 R\$ 326,74
Uma máquina de solda transformadora Balmer, 250A 110/220V, mod. BM2, na cor amarela, em regular estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (08)	 R\$ 108,91
Uma morsa de bancada nº 6,6", F-S-C.	
Qualificação do(s) Bem (09)	 R\$ 108,91
Uma furadeira impacto manual, Bosch 0 1/2" (13mm) 220v, 650/2000 RPM nº 0601182078, na cor verde, em péssimo estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (10)	 R\$ 163,37
Uma furadeira impacto manual, Bosch 0 1/2" (13mm) 110V, mod. GSB-20-2 nº 0601181177, 1000/3000 RPM, na cor azul, em regular estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (11)	 R\$ 163,37
Uma furadeira Plus manual Bosch industrial, 110V.	



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Qualificação do(s) Bem (12)	R\$ 435,66
Uma furadeira de bancada, Máquina MAIS, 4 velocidade, 1/2CV 110/220V nº de série 8064-09, lote 96-03, na cor vermelha, em bom estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (13)	R\$ 490,12
Uma talha de corrente, 1T CSM, mod. TC-1000, elevação 3,00 m, nº de série 5660333.	
Qualificação do(s) Bem (14)	R\$ 544,57
Uma máquina de costura industrial reta SINGER, mod. 2591 (D 508 A), na cor bege, em regular estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (15)	R\$ 272,29
Conjunto de dispositivo de nivelar fabricação própria com 3 trilhos e 12 apoios reguláveis.	
Qualificação do(s) Bem (16)	R\$ 326,74
Uma serra circular manual Makita 07 ½" (180 MM) 220V, 4500rpm, mod. 5800 NB, na cor azul, em bom estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (17)	R\$ 108,91
Uma serra circular manual Makita para pedras 0 4 3/8" (110mm), mod. 4109, 220V, 13000 RPM, na cor azul, em regular estado de conservação.	
Qualificação do(s) Bem (18)	R\$ 70,79
Moitão de três roldanas, com cordas para 10,00 m de altura.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 4.675,00 de 29/10/2015(mov. 12.1 fls. 116/119)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 5.091,74 – 30/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MULTI INSTALAÇÕES GLOBAL LTDA (CNPJ 05.443.860/0001-13)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0033570-60.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente (OAB/PR 52.875)	Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR70.775), Gisele Cristiane Campanari Miliorini
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	SIDNEY LANSSONI (CPF 163.224.369-53) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Rua Vicente Bocuti nº 955, Jardim Maria Lúcia – Londrina/PR CEP
86.072-380 (mov. 1.1 fls. 03)	
Depositário Fiel	Sidney Lanssoni (CPF 163.224.369-53) (mov. 33.1 fls. 70)
Endereço da Guarda	Rua Vicente Bocuti nº 955, Jardim Maria Lúcia – Londrina/PR (mov. 33.1 fls. 70)
Penhora realizada – data/fls	01/06/2016 (mov. 33.1 fls. 70)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 1.851,56 - 07/03/2014 (mov. 17.1 fls. 32)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 3.123,25 - 30/05/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 5.113,76
01 (um) veículo marca GM/KADETT SL, ano 1.990, modelo 1.990, cor vermelho, chassi nº 9BGKT08VLLC334658, Placa AEW 6958, Renavam 00557557577, em bom estado de conservação e funcionamento.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 5.000,00 - 01/06/2016 (mov. 33.1 fls. 70)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 5.113,76 – 30/05/2017

ÔNUS: Alienação Fiduciária – Banco Santander Brasil S/A – na qualidade de sucessor de Banco ABN Amro Real S/A.

DÉBITO DETRAN – R\$ 1.175,96 – até 29/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SIDNEY LANSSONI (CPF 163.224.369-53)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakoqueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/05/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0068284-46.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01) Adv.
Exequente	Gisele Cristiane Campanari Miliorini OAB/PR 52.875, Leonardo Martin
Garcia OAB/PR 70.212).(mov.62.1	fl.150)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	ANA MARIA MAIOLI DE CARVALHO (CPF 363.781.359-91)
Endereço Executado(a) (01)	Av. Brasília nº 8.515, Gleba Lindóia– Londrina/PR (mov. 25.1fls.51)
Depositário Fiel	Ana Maria Maioli (CPF 363.781.359-91) (mov. 25.1fls. 51)
Endereço da Guarda	Rua Brigadeiro Franco, s.n – CEP 86.079-070 – Londrina/Pr. (25.1 fl.52)
Penhora realizada – data/fls	25/01/2016(mov. 25.1fls. 51)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 469,12 – 27/06/2016 (mov.33.2 fls.67)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 529,62 – 09/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)..... **R\$ 211.020,68**

Data de terras son nº 21 (vinte e hum), da quadra nº II (dois), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no **JARDIM FORTALEZA, Londrina/PR**, subdivisão do lote nº 56-/A-2, que por sua vez é subdivisão do lote nº 56-A, da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente, com a rua Brigadeiro Franco, numa largura de 10,00 metros; de uma lado, com a data nº 20, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 22, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos, com partes das datas nºs. 07 e 08, numa largura de 10,00 metros. **Benfeitorias: Não há.** Matrícula nº 19.305 Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 200.000,00 – 25/01/2016 (mov.25.1 fls. 52)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 211.020,68 – 09/06/2017

Ônus da Matrícula:

R-2/19.305 – Penhora – Exequente: Município de Londrina – Executado: Ana Maria Maioli de Carvalho, Autos 0009535-56.2001.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr.

Av.3/19.305 – Prenot. 256.407 de 04/04/2016 – Averbação de Registro Contínuo.

R.4/19.305 – Prenot. 256.407 – Penhora – Exequente: Município de Londrina – Executado: Ana Maria Maioli de Carvalho – Autos 0068284-46.2013.8.16.0014



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANA MARIA MAIOLI DE CARVALHO (CPF 363.781.359-91)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 01/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0025173-85.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28) (fl. 01)
Adv. Exequente	Bernardete Gomes de Souza (OAB/PR 15.583) (mov. 18.1, fls. 110)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	ROSWELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/PISCINAS
LTDA. (CNPJ 04.966.721/0001-01) (fl. 01)	
Endereço Executado (a)	Rua Antonio de Carvalho Laje Filho, 220 – Ciclo 3 – CEP 86.073-010 – Londrina/Pr.
Adv. Executado	André Luiz Aquino de Arruda (OAB/PR 41.312); Rômulo Henrique Perim
Alvarenga (OAB/PR 43.334)(mov. 1.2, fls. 20).	
Depositário Fiel	Roswell Industria e Comércio de Produtos Para Piscinas Ltda. (mov. 1.2 fls. 40)
Endereço da Guarda	Rua Antonio de Carvalho Laje Filho, 220 – Ciclo 3 – CEP 86.073-010 – Londrina/Pr.
Penhora realizada – data/fls	11/05/2009 (mov. 1.2, fls. 40)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 6.346,54 - 23/09/2016 (mov. 18.1 fls. 111)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 6.937,50 – 01/05/2017

Qualificação do(s) Bem(ns)**R\$ 8.152,81**
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a parte de crédito de sua propriedade em face do Poder Público, conforme escritura Pública de Cessão de Transferência de Direitos Creditórios Lavrado no 10º Serviço Notarial de Londrina/PR, Livro 200-N, Folha 150, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo nos termos e de conformidade com a petição de fls. 07/08, e do r. despacho de fls. 21/24, que deste fica fazendo parte integrante.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 5.000,00 - 15/05/2009 (mov. 1.2 fls. 40)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 8.152,81 – 01/05/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROSWELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/PISCINAS LTDA. (CNPJ 04.966.721/0001-01)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0008793-02.1999.8.16.0014 - Execução Fiscal 0020098-70.2005 0023603-88.2013 0040934-59.2008
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR 70.775) e Paulo Nobuo Tsuchiya (OAB/PR 33116) (mov.532. fl.140) (autos 0020098-70.2005).
Executado (a) (CPF/CNPJ)	LORIVAL APARECIDO DOS SANTOS (CPF 363.889.129-15) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Rua Ida Postalli Victorelli nº 446, Conjunto Habitacional Annibal Siqueira – Londrina/PR CEP 86.045-680 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado	Denner Pierro Lourenço (OAB/PR 46.019) (mov. 1.2 fls. 82)
Depositário Fiel	Alice Andrade dos Santos (mov. 1.2 fls. 51)
Endereço da Guarda	Rua Ida Postalli Victorelli nº 446, Conjunto Habitacional Annibal Siqueira – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 51)
Penhora realizada – data/fls	14/02/2006 (mov. 1.2 fls. 51)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 8.253,65 – 20/07/2016 (mov.26.2 fl.181/182) (0008793-02.1999). R\$ 1.243,29 – 09/05/2015 (mov.34.1 fl.59) (0023603-8.2013). R\$ 2.194,06 – 04/11/2014 (mov. 1.2 fl. 44) (0040934-59.2008).
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 13.545,99 10/06/2017

Qualificação do(s) Bem(ns) **R\$ 176.155,18**
Data de terras nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 06 (seis), com a área de 200,00 metros quadrados, localizado na Rua Ida Postalli Victorelli nº 446, Bairro Conjunto Hab. Aníbal Siqueira Cabral, desta cidade, com as seguintes divisas: Frente para a Rua 16 com 10,00 metros a Leste; lado direito para lote 24 com 20,00 metros a Norte; lado esquerdo para lote 26 com 20,00 metros a Sul; fundos para lote 14 com 10,00 metros a Oeste. **Benfeitorias:** com área total construída de 163,35 m2, sendo uma residência com dois dormitórios, duas salas, copa/cozinha, banheiro, área de serviços gerais/lavanderia, churrasqueira, garagens, portões frontais de acesso. Aos fundos, contendo um dormitório e área coberta para uso geral. Na parte frontal cobertura ampla. Pisos internos cerâmico, forro parte PVC e madeira, cobertura com telhas tipo Eternit, estando tudo em regular estado de uso e conservação. **Matricula nº 16541** de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”

Avaliação Primitiva - data	R\$ 170.000,00 - 11/04/2016 (mov. 37.1 fls. 116/118) 0020098-70.2005
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 176.155,18 – 12/06/2017



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DA MATRÍCULA:

Av.16.541/A – Fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel a saber:

Hipoteca – Registro 3/12.096 – Livro 02 – fls. - Cartório 1º R.I.

Hipoteca – Registro 4/10.582 – Livro 02 – fls. - Cartório 1º R.I.

Av.16.541/B – CONSTRUÇÃO – Existe no imóvel objeto desta matrícula uma unidade habitacional de R.3/16.541 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina EXECUTADO – Lourival Aparecido dos Santos, autos nº 0008793-02.1999.8.16.0014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR.

R.4/16.541 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina, EXECUTADO – Lourival Aparecido dos Santos – Autos nº 0041644-40.2012.8.16.0014, da 1ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR.

R.5/16.541 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina; EXECUTADO – Lourival Aparecido dos Santos –, autos nº 0020098-70.2005.8.16.0014, da 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LORIVAL APARECIDO DOS SANTOS (CPF 363.889.129-15)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0009288-89.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (pág. 1); Diego Ribeiro Vieira
(OAB/PR 70.775); Gisele Cristiane	Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875) (mov. 100.1,17.1, fls. 298/308)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.(CNPJ
01.821.887/0001-41)(fl. 01)	
Endereço Executado(a)	Av. Paraná, 427 – Ed. Metrópole - Londrina/PR CEP 86.010-390.
Depositário Fiel	Marciano Rodrigues dos Santos (CPF 319.991.598-10) (mov. 41.2 fls. 98)
Endereço da Guarda	Rua Getúlio Antônio de Oliveira nº 129, Jardim Paris – Londrina/PR (mov.
412 fls. 98)	
Penhora realizada – data/fls	28/11/2013 (mov. 41.2 fls. 98)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 4.650,40 - 12/11/2015 (mov. 87.8 fls. 273)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 5.994,95 - 01/05/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 112.348,06**
Lote de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 250,00 metros quadrados, situado na Rua Getúlio Antônio de Oliveira nº 129, Jardim Paris, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 52/53, resultante da unificação dos lotes nº 52 e 53, estes da subdivisão do lote nº 53/251/262-A/251-A, posteriormente resultante da unificação dos lotes nº 53; Área com 3,00 alqueires paulistas, destacada do lote nº 251; lote nº 262-A e lote nº 251-A, este da subdivisão do lote nº 251, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua 08, medindo 10,00 metros; fundos para lote nº 10 medindo 10,00 metros; de um lado com o lote nº 17, medindo 25,00 metros; de outro lado com o lote nº 19, medindo 25,00 metros. **Benfeitoria:** 01(uma) casa em alvenaria nos fundos, contendo 01(um) quarto, 01(uma) cozinha, 01(uma) banheiro, 01(uma) sala. **Matricula nº 86.712** de 2º Serviço de Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR. Venda “ad corpus”.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 90.000,00 - 20/12/2013 (mov. 41.2 fls. 97)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 112.348,06 – 01/05/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/86.712 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina. EXECUTADO – Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda. Mandado de Penhora e Avaliação e Depósito nº 0009288-89.2012.8.16.0014 do Juízo de Direito da 4ª Secretaria da Fazenda Pública de Londrina/PR Londrina.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.(CNPJ 01.821.887/0001-41)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0025916-66.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0035852-47.2008.8.16.0014
	0030468-69.2009.8.16.0014
	0079738-57.2012.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR 70.775) e Gisele Cristiane Campanari
Miliorini (OAB/PR 52.875 (mov. 58.1 fl. 151) (0025916-66.2006)	
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	NEWTON LEOPOLDO DA CAMARA FILHO (CPF 210.114.609-63)
(mov.101 fl. 03)	
Endereço Executado(a)	Praça Primeiro de Maio nº 118, Centro– Londrina/PR CEP 86.010-100
(mov. 1.1 fls. 03)	
Adv. Executado	Newton Leopoldo da Câmara Neto (OAB/PR 36.635) (mov.1.2fl. 08).
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 67.2fls. 164)
Endereço da Guarda	Rua MTO. EGIDIO C. DO AMARAL nº 118, 12º Andar, Ap. 1201, Centro –
Londrina/PR(mov. 67.2fls. 164)	
Penhora realizada – data/fls.	03/08/2015 (mov. 7.1fls. 51) (0030468-69.2009)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 3.064,56 de 18/12/2008 (mov.1.2fls. 35) (0025916-66.2006)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 7.930,09 de 05/11/2015 (mov. 11.2 fls. 44)(0035852-47.2008)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 9.549,25 de 13/12/2013 (mov. 1.2 fls. 28)(0030468-69.2009)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 8.913,40 de 29/04/203 (mov. 14.1 fls. 27)(0079738-57.2012)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 54.563,95 01/05/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 373.725,14
Apartamento nº 1.201 (hum mil, duzentos e um) localizado na Rua Mto Egidio C do Amaral, 118 no 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO ASSOCIAÇÃO RURAL DE LONDRINA, , nesta cidade, com área útil de 177,89 m2, área de participação nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis de 26,67 m2, área total de 204,56 m2, e área de participação no terreno de 15,57 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a praça 1º de Maio; de um lado com a parede lateral direita do Edifício, aos fundos com o hall dos elevadores e das escadas, poço dos elevadores e apartamento 1.202, e finalmente de outro lado, com a parede lateral esquerda do Edifício correspondendo a essa unidade autônomas uma participação de 2,91% nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis; cujo Edifício foi construído sobre a data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 33 (trinta e três), des6ta cidade. Matrícula 36.188 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 335.000,00- 03/08/2015 (mov. 67.2 fls. 164)(0025916-66.2006)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 373.725,14 - 01/05/2017



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.7/36.188 – Prenot. nº 250.304 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina.
EXECUTADO – Newton Leopoldo da Câmara Filho. Autos nº 19.893-41.2005.816.0014 de - 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **NEWTON LEOPOLDO DA CAMARA FILHO (CPF 210.114.609-63)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0019534-91.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0030751-63.2007.8.16.0014 -
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR 70.775) e Paulo Nobuo Tsuchiya (OAB/PR
33.116 (mov.36.2 fl. 104).	
Executado (a) (CPF/CNPJ)	EDVETE VIECILI DA COSTA (CPF 004.967.719-57) (mov.1.1 fl. 3)
Endereço Executado(a)	Rua Balsamo nº 15, Jardim Leonor– Londrina/PR CEP 86.071-240 (mov.
7.1 fls. 55)	
Adv. Executado	Benedicto Carlos Siqueira (OAB/PR 11.502) (mov. 1.2 fls. 13)
Depositário Fiel	Edvete Vieceili da Costa (CPF 004.967.719-57)(mov. 7.1fls. 56)
Endereço da Guarda	Rua Bálsamo nº 15, Jardim Leonor – Londrina/PR (mov. 7.1fls. 56)
Penhora realizada – data/fls	11/11/2015(mov. 7.1fls. 56) (0019534-91.2005).
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.451,48 de 26/07/2016 (mov. 36.1fls. 103) (0019534-91.2005) .
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.752,88 - 23/10/2013 (mov. 1.2 fls. 23) (0030751-63.2007)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 5.950,37 - 01/05/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 195.063,61**
Data de terras sob nº 20 (vinte), da quadra nº 35 (trinta e cinco), com área de 292,30 metros quadrados, situada na Rua Bálsamo nº 15 no Jardim Leonor nesta Cidade, subdivisão de parte de lote 343 da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: 6,00 metros de frente para a Rua Bálsamo; 12,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº19; 25,00 metros de um lado, com a data nº 21; 19,00 metros de outro lado, de frente para a Rua Jacarandá e na esquina 9,42 metros com as Ruas Bálsamo e Jacarandá. **Benfeitoria:** 01 casa de alvenaria, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 dependência com 01 quarto, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. **Matricula nº 12.837** do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. (Venda “Ad. Corpus”).

Avaliação Primitiva - data	R\$ 180.000,00 - 11/11/2015 (mov. 7.1 fls. 56) (0019534-91.2005)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 195.063,61 – 01/05/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.3/12.837– PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina; EXECUTADO – Edvete Vieceili da Costa. autos nº 0023277-75.2006.8.16.0014 de Execução Fiscal- 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.5/12.837 – Prenot. nº 252.371. PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina; EXECUTADO – Edvete Viecili da Costa- Autos 0019534-91.2005.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDVETE VIECILI DA COSTA (CPF 004.967.719-57)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 06/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0025035-45.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (mov. 1.1, fl. 03)
Adv. Exequente	Ana Cláudia Neves Renno (OAB/PR 14.198) (mov. 84.1, 158)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 79.993.259/0001-30) (mov. 101 fl. 03)
Endereço Executado (a) (01)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-040 (mov. 49.1, fls. 90)
Adv. Executado	Bruno Sacani Sobrinho (OAB/PR 5.141) Bruno Montenegro Sacani
(OAB/PR 29.563); (mov. 61.2, fls. 115)	
Depositário Fiel	Charles Daher – Representante Legal (mov. 34.1 fls. 64)
Endereço da Guarda	Rua José S. de Queiroz s/nº, Jardim Taroba I – Londrina/PR (mov. 46.1, fls. 82)
Penhora realizada – data/fls	30/04/2016 (mov. 34.1 fls. 64)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 312,49 - 03/04/2017 (mov. 87.2 fls. 159)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 315,81– 01/05/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 1.108.112,60**
Reserva com 5.603,63 m2, situado no Jardim Tarobá I, com as seguintes divisas: A Nordeste, com a Rua H, nos seguintes rumos e distâncias: desenvolvimento em curva de 23,22 metros e raio de 32,95 metros, NW 57°37'31" SE, com 100,32 metros; desenvolvimento em curva de 28,74 metros e raio de 40,78 metros e NW 17°14'23" SE com 11,34 metros; a Sudeste, com o lote nº 5-C no rumo NE 60°14'14" SW medindo 70,95 metros, a Sudeste com a área da P.M.L no rumo SE 19°59'55" NW medindo 127,65 metros, e a Noroeste com Jardim Tarobá, no rumo SW 57° 56'58" NE medindo 10,77 metros. **BENFEITORIAS:** um campo de futebol Suíço, gramado, cercado de alambrando, palanques de concreto e portão de acesso (Placa no local denominando Campo de Futebol do Jardim Taroba), inscrição municipal n. 06.05.0475.1.0214.0001, **matrícula nº 58.065.** Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 1.100.000,00 - 30/08/2016 (mov. 55.1 fls. 99)
Avaliação Atualizada - data/fls **R\$ 1.108.112,60 – 01/05/2017**

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/58.065 – HIPOTECA – CREDOR: Município de Londrina; DEVEDORA: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda. Hipoteca de 29.12.1994, de fls. 014/016, do Livro nº 018-N, do 5º Tabelionato Local



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.2/58.065 – PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina; EXECUTADO: Chepli Tanus Daher Filho – Autos nº 124/20006, 3ª Vara Cível desta Comarca de Londrina.

R.3/58.065 – PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina; EXECUTADO: Osvaldo Gonzaga de Oliveira, C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda. e Construtora Daher Ltda: Autos nº 25449-87.2006.8.16.0014, 1ª Vara de Execuções fiscais de Londrina/PR.

R.4/58.065 – PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina; EXECUTADO: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda. Autos nº 002535-45.2013.8.16.0014, 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 79.993.259/0001-30)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 07/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0004984-13.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB 4854/PR)(fl.01), Gisele Cristiane Campanari
	Miliorini (OAB/PR 52.875), Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212). (mov.63.1 fl.138) e Diego Ribeiro Vieira (OAB 70.775).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) (mov.1.1 fl. 03).
Endereço Executado(a) (01)	Av. Carlos Gomes nº 553, 6º Andar Centro– Marília/SP CEP 17.500-030 (mov. 16.1 fls. 32).
Adv. Executado	Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (mov. 17.32 fls. 41)
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 41.1 fls. 103)
Endereço da Guarda	Rua Olga Longhini Minattis/nº, Jardim Laranjeiras – Londrina/PR(mov. 41.1 fls. 103)
Penhora realizada – data/fls	26/07/2016(mov. 41.1 fls. 103)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.132,55 de 22/01/2013 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 2.262,06 – 01/05/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 111.221,65
Lote de terras nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 03 (tres), com área de 250,00 metros quadrados, situado na Rua Olga Longhini Minattis/nº, Jardim Laranjeiras, desta cidade e comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente, com a Rua 03, medindo 10,00 metros; A direita com o lote nº 26, medindo 25,00 metros; ao fundo, com o lote nº 11 medindo 10,00 metros; e a esquerda com o lote nº 24, medindo 25,00 metros.. Matrícula nº 7.911 de 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.	
Benfeitorias: Não Consta. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 110.000,00 - 26/07/2016 (mov. 41.1 fls. 103)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 111.221,65 – 01/05/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.3/7.911 – Prenot. nº 40.171 – INDISPONIBILIDADE – Numero do processo. 037062301001909009, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR REQUERIDO. Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. REQUERENTE. Adão Luciano Rodes.

R.4/7.911 – Prenot. nº 40.287. PENHORA – extraído dos Autos nº 0004984-13.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca de Londrina. EXECUTADO – Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. – EXEQUENTE – Município de Londrina



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 07/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0077309-88.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exeqüente	Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29563) (fl.01), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212)(mov. 26,2, fls. 146)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-080 (mov. 19.2, fls. 134)
Adv. Executado	Bruno Sacani Sobrinho(OAB/PR 5.141); Carolina Rezende Pimenta(OAB/PR 45.600); Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov. 1.2 fls. 20)
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 19.1 fls. 132)
Endereço da Guarda	Rod. Celso Garcia Cid s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR (mov. 19.1 fls. 132)
Penhora realizada – data/fls	22/02/2017 (mov. 19.1 fls. 132)
Débito Atualizado - data/fls.	R\$ 4.511,23 - 24/05/2017 (mov. 26.1 fls. 144/145)

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 630.000,00**
Data nº 07 da quadra nº 02, com 373,80 m2, situado na Rod. Celso Garcia Cid s/nº, Portal de Versalhes 3ª parte, desta cidade, com as seguintes divisas: Frente para a Rua 01, com 12,46 metros; Fundos, com a data nº 50, com 12,46 metros; a esquerda com a data nº 08, com 30,00 metros; a direita, com a data nº 06, com 30,00 metros. **Matricula nº 53.169** de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. **Benfeitoria – Não Consta.** Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Atualizada - data/fls **R\$ 630.000,00 - 21/02/2017 (mov. 19.1 fls. 133)**

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/53.169 – Compromisso de Venda e Compra - Transmittente: Construtora Daher, Compromissário Comprador: Hildo Zucoli. CPF 116.202.939-00.

R.2/53.169 - PARTILHA – Extraído dos Autos nº 1083/97, 2ª Vara da Família, Outorgada: Ivone Fabris, Outorgante: Hildo Zucoli.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 07/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0028361-91.2005.8.16.0014 Execução Fiscal
	0006559-56.2013.8.16.0014
	0024328-24.2006.8.16.0014-
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01).
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01), Gisele Cristiane Campanari
	Miliorini (OAB-PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB –PR 70.212) (mov.18.1 fl. 131).
Executado (a) (CPF/CNPJ)	MILTON DOMINGUES (CPF 238.391.399-53) (fl.01)
Endereço Executado(a)	Rua Dionísia O. Tavares nº 346, Conjunto Hab. Ernani Moura–
	Londrina/PR CEP 86.037-250 (mov. 1.1 fls. 03).
Adv. Executado	Ivan Martins Tristão(OAB-PR 36.470); Henrique Afonso Pipolo (OAB-PR
	25.756)(mov. 1.2, fls. 27); Claudete Carvalho Canezin (OAB-PR 14.981(mov. 1.2 fl. 37).
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 27.1fls. 147)
Endereço da Guarda	Rua Dionísia O. Tavares nº 346, Conj. Hab. Ernani Moura Lima –
	Londrina/PR (mov. 27.1fls. 147)
Penhora realizada – data/fls	24/02/2016(mov. 27.1fls. 147) (0028361-91.2005)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 485,82 - 02/05/2017 (mov. 24.2fls. 140) (0028361-91.2005)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.765,57 - 17/11/2014 (mov. 30.1 fls. 63)(0006559-56.2013)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 857,47 - 02/09/2016 (mov. 12.1 fls. 49)(0024328-24.2006)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 5.756,39 - 13/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 156.647,41**

Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 04 (quatro), medido a área de 200,00 m2, situado a Rua Dionísia O. Tavares nº 346, no Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, desta cidade, da subdivisão dos lotes 20-A, 49-A, 50 e 49, situados na Gleba Simom Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua 04, a Oeste, com 10,00 metros. Lado direito para o lote 15 ao Norte, com 20,00 metros. Lado esquerdo para o lote 17 ao Sul, com 20,00 metros. Fundos para o lote 25, a Leste com 10,00 metros. Inscrição Cadastral: 04.06.0195.4.0336.0001.068. **Matricula nº 16.275 3ª CRI de Londrina/PR. Benfeitoria** Uma casa em alvenaria com 33,0 m² contendo Salão e Banheiro. (mov. 1.2, fls. 15) Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 150.000,00 - 24/02/2016 (mov. 27.1 fls. 147) (0028361-91.2005)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 156.647,41 - 13/06/2017



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DA MATRÍCULA:

AV1. 16.275 – AV. dos Ônus anteriores. de Acordo com o Art. 230 da Lei, dos Registros Públicos, fica averbado, os ônus anteriores que pesam sobre o imóvel, são os constantes da Av. 1/15.920..

R.3/16.275 – Protocolo nº 164.420 – PENHORA: extraído dos Autos nº 0006559-56.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais Londrina/PR. EXECUTADO: Milton Domingues. EXEQUENTE: Município de Londrina. PROPRIETÁRIO: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s)

bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es **MILTON DOMINGUES (CPF 238.391.399-53)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 13/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0000267-26.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) (fl. 01), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875) e Leonardo Martin Garcia (OAB/PR. 70.212)(mov.77.1 fl.312).
Executado (a) (CPF/CNPJ)	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) (fl.01)
Endereço Executado(a)	Rua Gumercindo Saraiva nº 196, Higienópolis– Londrina/PR CEP 86.015-250 – Londrina/Pr.(mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado	Camila Ribeiro Correia (OAB/PR 50.244); (mov. 1.2, fls. 14); Silva Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (mov. 22.1, fls. 102)
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca(mov. 11.1fls. 79)
Endereço da Guarda	Rua Coronel Luiz Gastão Richter s/nº(continuação da Rua das Bananeiras), Jardim Laranjeiras – Londrina/PR(mov. 11.1fls. 79).
Penhora realizada – data/fls	14/10/2015(mov. 11.1fls. 79)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.953,13 (mov.1.2 fl.61)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 2.713,34 – 20/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 88.521,47**
Lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 08 (oito), situado na Rua Coronel Luiz Gastão Richter s/nº, Jardim Laranjeiras, nesta cidade, medindo a área de 315,61 m², desta comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente com a continuação da Rua Bananeira, medindo 11,15 metros em curva com raio de 1.235,43 metros; A direita, com o lote nº 05, medindo 28,14 metros; ao fundo com o lote nº 11, medindo 11,02 metros e a esquerda com o lote nº 03 medindo 29,26 metros. **Matricula nº 7.957** de 4º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR. **Sem Benfeitorias.** Venda “Ad Corpus).

Avaliação Primitiva - data	R\$ 81.156,85 - 04/12/2015 (mov. 18.1 fls. 93).
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 88.521,47 – 13/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/7.957 – HIPOTECA - DEVEDORA: Royal Loteadora e Incorporadora S/C Ltda. CREDORA: Município de Londrina. Prenot. sob nº 16.155 Primeira e Especial Hipoteca lavradas as fls. 115 do livro nº 143-N das Notas do Tabelionato do Distrito de Paiquere.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.2/7.957 – PENHORA - EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora S/S Ltda. – extraído dos Autos nº 0000267-26.2011.8.16.0014, de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

R.3/7.957 – INDISPONIBILIDADE: EXEQUENTE: Adão Luciano Rodes. EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.– Autos 03706201001909009 de 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 13/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003879-98.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) (fl. 01); Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212) (mov. 59.1, fls. 108)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	LOTEADORA TUPY SS LTDA. (77.242.642/0001-21) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Rua Benjamin Constant, 413 – Londrina/PR - CEP 86.010-350 (mov. 57.1, fls. 105)
Depositário Fiel	Ricardo Richa (mov. 38.1 fls. 72)
Endereço da Guarda	Rua Café Ouro Verde, ao lado do n. 41, Parque Residencial do Café – Londrina/PR (mov. 1.1, fls. 03)
Penhora realizada – data/fls	17/05/2016 (mov. 38.1 fls. 72)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 5.290,64 - 20/01/2015 (mov. 30.1 fls. 56)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 8.014,29 - 13/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 75.000,00**
Data de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 10 (dez), com a área de 250,00 m², situado na Rua Café Ouro Verde, s/nº (ao lado do nº 41), Bairro Parque Residencial do Café, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 303, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente confrontando com a Rua K, numa largura de 10,00 metros; de um lado confrontando com a data nº 20, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado confrontando com a data nº 22, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos, confrontando com a data nº 02, numa largura de 10,00 metros. **Benfeitorias: Não consta. Matrícula nº 93.535** do 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”

Avaliação Atualizada - data **R\$ 75.000,00 - 06/03/2017 (mov. 53.1 fls. 98)**

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/93.535 – PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Loteadora Tupy SS Ltda. Extraído dos Autos nº 0003879-98.2013.8.16.0014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (77.242.642/0001-21)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 13/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0008801-42.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal
0003769-07.2010.8.16.0014
0004970-29.2013.8.16.0014
0005137-46.2013.8.16.0014
0019610-18.2005.8.16.0014
0025131-07.2006.8.16.0014
0031237-33.2016.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exeqüente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)

Adv. Exequente Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875) (fl. 01); Leonardo Martim Garcia OAB/PR 70.212) (mov.37.1 fls. 346)

Executado (a) (CPF/CNPJ) MARIA JOSÉ DA SILVA FURQUIM (CPF 535.229.909-00) (fl. 01)

Endereço Executado (a) Rua Caetes nº 305, Vila Casone – Londrina/PR CEP 86.026-300 (mov. 1.2 fls. 244)

Adv. Executado Patrícia Eliane da Rosa Sardeto (OAB/PR 25.397) (mov. 1.2, fls. 67/167)

Depositário Fiel Maria José da Silva Furquim (mov. 1.2 fls. 52)

Endereço da Guarda Rua Cuiabá nº 619, Vila Independência – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 52)

Penhora realizada – data/fls 15/05/2002 (mov. 1.2, fls. 52)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 15.390,37 - 15/12/2016 (mov. 30.2 fls. 334/337) (0008801-42.2000)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 2.485,69 - 18/03/2015 (mov. 1.2 fls. 49/50) (0003769-07.2010)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 3.116,72 - 16/08/2016 (mov. 75.2 fls. 147/148) (0004970-29.2013)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 3.503,60 - 15/04/2015 (mov. 40.1 fls. 84) (0005137-46.2013)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 5.257,28 - 02/06/2016 (mov. 22.2 fls. 112/113) (0019610-18.2005)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 1.282,25 - 20/05/2016 (mov. 13.1 fls. 67) (0025131-07.2006)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 2.499,34 - 03/05/2016 (mov. 1.1 fls. 03) (0031237-33.2016)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 38.815,67 – 13/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 239.095,26**

Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra “Y”, medindo a área de 482,69 metros quadrados, situado na Rua Cuiabá nº 619, Vila Independência, nesta cidade, da subdivisão dos lotes nºs. 14 e 37, da Gleba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a rua Cuiabá, numa extensão de 12,27 metros; de um lado, com o lote nº 07 na extensão de 39,50 metros; e de outro lado com o lote nº 9, na extensão de 39,50 metros; e finalmente, pelos fundos, com parte do lote nº 04, da quadra nº 02, da Vila Independência, numa extensão de 122,27 metros. **Benfeitorias:** Uma casa de madeira, com 51,48 m², térrea, contendo três dormitórios, uma sala, uma cozinha e um WC social, piso cimento vermelho, sendo que uma parte contém forro e a outra parte esta sem forro. Matrícula nº 51.040 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda” Ad Corpus.”

Avaliação Primitiva - data R\$ 190.000,00 de 30/10/2013 (mov. 1.2 fls. 177/178)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 239.095,26 – 13/06/2017



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.2/51.040 – PENHORA – EXEQUENTE – Município de Londrina, EXECUTADO – Maria José da Silva Furquim, Autos nº 0008801-42.2000.8.16.0014.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MARIA JOSÉ DA SILVA FURQUIM (CPF 535.229.909-00)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 13/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0022097-77.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0034124-24.2015.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari
OAB/PR52.875), Leonardo Martin	Garcia) (mov.47.2 fls.90)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	MARIA DE LURDES DA SILVA (CPF 144.515.968-66) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Rua Adriano Rocha nº 540, Jardim Campos Verdes – Londrina/PR CEP
86.085-259 (mov. 1.1 fls. 03)	
Depositário Fiel	Maria de Lurdes da Silva (mov. 31.2 fls. 62)
Endereço da Guarda	Rua Adriano Rocha nº 540, Jardim Campos Verdes – Londrina/PR (mov.
31.2 fls. 62)	
Penhora realizada – data/fls	14/04/2016 (mov. 31.2 fls. 62)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.099,49 -13/03/2017 (mov. 47.1 fls. 88/89) - (0022097-77.2013)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 910,36 - 01/06/2015 (mov. 1.1 fls. 03) - (0034124-24.2015)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 2.392,91 – 13/06/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 134.639,74
Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 02 (dois), com área de 200,00 metros quadrados, situado na Rua Adriano Rocha nº 540, Jardim Campos Verdes, Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 62-A/63, com área de 10,00 alqueires paulistas, resultante das unificação do lote nº 62-A, denominado Sítio São João, destacado do lote nº 62, com o lote nº 63, ambos com a área de 5,00 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Adriano Rocha, a Oeste com 10,00 metros; lado direito para o lote nº 06, ao Sul com 20,00 metros, lado esquerdo para o lote nº 08, ao Norte com 20,00 metros. Fundos para o lote nº 35, a Leste com 10,00 metros.	
BENFEITORIAS. Uma casa popular em alvenaria com aproximadamente 64 m2 de área construída, não averbada. Matricula nº 80.162 do 2º CRI de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	

Avaliação Primitiva - data	R\$ 130.000,00 - 14/04/2016 (mov. 31.2 fls. 62)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 134.639,74 - 13/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.2/80.162 – Prenot. nº 207.8124 – CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL HIPOTECÁRIA – Cédula de Crédito Comercial Hipotecária em 1º Grau. DEVEDORA. Vanessa da Silva Souza. INTERVENIENTE GARANTE. Maria de Lurdes da Silva. CREDORA. Instituição Comunitárias de Crédito de Londrina – Casa do Empreendedor.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.3/80.162 – Prenot. nº 258.776. PENHORA – extraído dos Autos nº 0022097-77.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca de Londrina. EXECUTADO – Maria de Lurdes da Silva – EXEQUENTE – Município de Londrina.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MARIA DE LURDES DA SILVA (CPF 144.515.968-66)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 13/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0011046-26.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari
Miliorini OAB/PR 52.875, Leonardo Martin Garcia OAB/PR 70.212 (Mov. 31.1 fls. 171)	
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) (fl. 01).	
Endereço Executado (a) (01)	Rua João G. de Souza nº 45, Conjunto Habitacional Cafezal III – Londrina/PR CEP 86.045-690 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado	Denner Pierro Lourenço (OAB/PR 46.019) (mov. 1.2 fls. 46) e Sergio Ney
Ferreira Neves (OAB/PR 14.017). (Mov. 1.3 fl. 107)	
Depositário Fiel	Jesuína Maria Matias (mov. 1.2 fls. 33)
Endereço da Guarda	Rua João G. de Souza nº 45, Conj. Habit. Cafezal III – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 33)
Penhora realizada – data/fls	29/11/2002 (mov. 1.2 fls. 33)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.698,68 de 17/03/2015 (mov. 1.2 fls. 75/76)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 3.941,33 – 12/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 151.327,23
Data nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 03 (três), com 215,00 m2, situado na Rua João G. de Souza nº 45, Conjunto Habitacional Cafezal III, desta cidade, com as seguintes divisas: Frente para rua João G. de Souza, a Oeste, com 10,00 metros; lado direito para o lote 29 a Norte, com 21,50 metros; lado esquerdo, para lote 27, ao Sul, com 21,50 metros; fundos para o lote 05 a Leste, com 10,00 metros. BENFEITORIAS: uma casa popular de alvenaria, com laje e telhas Eternit, medindo 108,64 m2, dispondo de dois dormitórios, uma sala, uma cozinha e banheiro. Contem uma dependência de alvenaria, com dois dormitórios, banheiro, uma sala e cozinha em piso cerâmico com cobertura de telhas Eternit e laje. Matricula nº 31.628 de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus.”	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 130.000,00 de 24/02/2015 (mov. 1.2 fls. 71/72)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 151.327,23 – 12/06/2017
Avaliação Primitiva - data	R\$ 130.000,00 de 24/02/2015 (mov. 1.2 fls. 71/72)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 151.327,23 – 12/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.2/31.628 – HIPOTECA – Instrumento particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo com Garantia Hipotecária, devidamente legalizado. CREDORA: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD. DEVEDORES: Jorge Matias e sua mulher Jesuína Maria Matias



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Av.2A/31.628 – CAUÇÃO: Conforme Cláusula 28ª do instrumento particular de Compra e Venda, a Credora Hipotecária COHAB-LD dá em CAUÇÃO à Caixa Econômica Federal, os direitos sobre o Crédito Hipotecário objeto do citado registro 2/31.7628.

R.5/31.628 – Prenot. 167.868 – PENHORA: Mandado extraído dos Autos nº 0011046-26.2000.8.16.0014, de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Espólio de Jorge Matias.

R.6/31.628 – Prenot. 229.290 – PENHORA: Referente Autos nº 0024629-05.2005.8.16.0014 de Execução Fiscal Municipal da 1ª Vara Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Espólio de Jorge Matias.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JORGE MATIAS ESPÓLIO (CPF 015.629.379-01)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 16/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0056153-39.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0040090-02.2014.8.16.0014
	0043056-64.2016.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeqüente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875), Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212) (mov.74.1 fls. 141)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	ANGELA MASSONI DE SOUZA (CPF 330.133.579-91) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Praça Gabriel Martins, nº 39, Apto. 1301, Edifício Caminhoto – Centro-Londrina/PR CEP 86.010-010 (mov. 28.2 fls. 55)
Adv. Executado	Guilherme de Almeida Rego Okuno(OAB/PR 70.111)(mov. 28.2, fls. 35)
	Thiago Brunetti Rodrigues (OAB/PR 51.965) e Alan Oliveira Dantas de Souza (OAB/PR 51.172) (mov. 68.1 fls. 133)
Depositário Fiel	Ângela Massoni de Souza (mov. 41.2 fls.92)
Endereço da Guarda	Rua: Estoril s/nº, São Francisco de Assis – Londrina/PR (mov. 41.2 fls. 92)
Penhora realizada – data/fls	13/07/2016 (mov. 41.2 fls. 92)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.589,53 - 21/01/2015 (mov. 24.1 fls. 43) (0056153-39.2013)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.737,56 - 05/04/2015 (mov. 22.2 fls. 39) (0040090-02.2014)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 811,70 - 15/06/2016 (mov.1.1 fls. 03) (0043056-64.2016)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 5.826,57 - 13/06/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 161.740,33**
Lote nº 18 (dezoito), da quadra nº 09 (nove), do Jardim São Francisco de Assis, desta cidade, com 253,75 m2, de área construída averbada, situado na Rua Estoril, s/nº, com as seguintes divisas: “Confrontando com a Rua “G”, numa extensão de 10,00 metros; divisando com a data nº 19, numa extensão de 25,38 metros; divisando com uma viela numa extensão de 25,37; divisando com a data nº 17, numa extensão de 10,00 metros”. **Matrícula nº 10.158** de Registro de Imóveis do CRI de Londrina/PR. **Benfeitoria:** Uma casa em alvenaria com 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. Uma Edícula de alvenaria com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 02 banheiros. Venda “ Ad Corpus”.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 160.000,00 - 13/07/2016 (mov. 41.2 fls. 92)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 161.740,33 – 13/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.9/10.158 – Prenot .280.223 – Venda e Compra - Adquirentes: Angela Massoni de Souza e Aparecida de Souza.

Sueli



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.10/10.158 – Prenot. nº 333.396. PENHORA – extraído dos Autos nº 0056153- 39.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXECUTADO – Ângela Massoni de Souza – EXEQUENTE – Município de Londrina.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANGELA MASSONI DE SOUZA (CPF 330.133.579-91)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 16/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0031200-11.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) (fl. 01), Diego Ribeiro Vieira (OAB/70.775) e Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/52.875). (mov.68.1 fl.126).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Minas Gerais, 297 – Sala 143– Londrina/PR CEP 86010-170
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 39.1fls. 76)
Endereço da Guarda	Rua Maria Lúcia Moreno nº 103, Jardim Paris – Londrina/PR (mov. 39.1fls. 76)
Penhora realizada – data/fls	16/05/2015(mov. 39.1fls. 76)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.519,09 de 20/12/2013 (mov. 13.2fls. 24/26)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 1.894,88 – 16/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 85.022,76
Data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 09 (nove), com área de 250,00 m2situado na Rua Maria Lucia Moreno nº 103, do Jardim Paris, desta cidade, da subdivisão do lote nº52/53, resultante da unificação dos lotes nº 52 e 53, este da subdivisão do lote nº 53/251/262-A/251-A, posteriormente resultante da unificação dos lotes nº 53; Área com 3,00 alqueires paulistas, destacado do lote nº251; lote nº 262-A; e lote nº 251-A, este da subdivisão do lote nº 251, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para Rua Maria Lúcia Moreno, medindo 10,00 metros; fundos para o lote nº 08, medindo 120,00 metros; de um lado com o lote nº 10, medindo 25,00 metros; e do outro lado com o lote nº 13,medindo 25,00 metros. BENFEITORIAS. Contendo uma casa de alvenaria. Matrícula nº 90.058 do 2º Ofício Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 75.000,00 - 16/05/2015 (mov. 39.1 fls. 73)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 85.022,76 – 16/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/90.058 – Prenot. nº 247.067 - PENHORA – Autos nº 0031200-11.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s)



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 16/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0023210-03.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) (fl. 01), Diego Ribeiro Vieira (OAB-PR70.775) e Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB-PR 52.875). (mov.73.1 fl.130).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	OSWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF 024.450.839-90) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Graciano Batista Lima, Q02 Lote 02 – Jardim Florada – Londrina/PR CEP 86.117-000 (mov. 23.1 fls. 41)
Depositário Fiel	Depositário Público (mov. 54.2 fls. 101)
Endereço da Guarda	Rua Graciano Batista Lima, lote 12, quadra 02, Distrito de São Luiz – Londrina/PR. (mov. 54.2 fls. 101)
Penhora realizada – data/fls.	20/07/2015 (mov. 54.2 fls. 101)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 3.358,66 - 06/09/2013 (mov. 32.2 fls. 60/61)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 6.185,09 – 06/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 122.924,23
Lote nº 12 (doze), da quadra nº 02 (dois), com 200,00 m2 situado na Rua Graciano Batista Lima, no Jardim Florada, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para Rua Graciano Batista Lima, a Oeste, com 10,00 metros, lado direito para o lote nº 13 ao Norte, com 20,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 11 a Sul com 20,00 metros; Fundos para o lote nº 15 a Leste com 10 metros. BENFEITORIAS: Uma casa de madeira com aproximadamente 65,00 m2 de área construída. Matrícula 101.777 de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 110.000,00 - 20/07/2015 (mov. 54.2 fls. 101)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 122.924,23 – 16/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/101.777 – Prenot. nº 318.515 – PENHORA - extraído dos Autos nº 0023210-03.2012.8.16.0014, de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Oswaldo Aparecido de Oliveira.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **OSWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF 024.450.839-90)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 16/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0023306-28.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01), Gisele Cristiane Campanari
Miliorini (OAB 52.875) e Leonardo	Martin Garcia (OAB/PR 70.212).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	LOTEADORA TUPY S/S LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350
(mov. 1.1 fls. 03)	
Adv. Executado	Sania Stefani (OAB/PR 22.055) E Gustavo Richa (OAB 56.803) (mov. 1.2
fl. 09)	
Depositário Fiel	Loteadora Tupy Ltda. (mov. 12.1 fls. 107)
Endereço da Guarda	Rua Antonio Secretti, s/n - Loteamento Jardim Itapua - Região Sul -
Londrina/Pr.	
Penhora realizada – data/fls	25/07/2016 (mov. 12.1 fls. 107)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 382,68 – 07/10/2017 - (mov. .4 fl. 89)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 608,94 – 19/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 45.296,50
Data de terras nº12 (doze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM ITAPOÃ, desta cidade, da subdivisão do lote nº 120, da Gleba Ribeirão Cambe, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua B, com 10,00 metros de um lado com o lote 11, com 25,00 metros, de um lado com o lote nº 13, com 25,00 metros, finalmente aos fundos com parte da data nº 14 com 10,00 metros. Constante da matrícula 48.226 junto ao 3º CRI desta cidade e Comarca de Londrina. Sem Benfeitorias, sem condições de Edificação, pois encontra-se próximo a fundo de Vale e uma lagoa. A Área encontra-se alagada. – (fotos mov. 36.1 fls. 144/145). Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 45.296,50 – 03/04/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/48.226 – Prot.165.626 – Penhora – Exequente: Município de Londrina; Executado: Loteadora Tupy S/C LTDA – Autos 13306-37.2004.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.

R.2.48.226 – Prot.165.668 – PENHORA – Exequente: Município de Londrina; EXECUTADO: Loteadora Tupy S/S LTDA – Autos 0023306-28.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY S/S LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0024368-40.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0030585-65.2006.8.16.0014
	0005772-32.2010.8.16. 0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari (OAB/PR 52.875), Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212) (mov.60.1 fls. 191)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	REGINALDO DOS SANTOS (CPF 745.253.109-44) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Rua Jacarandá nº 739, Conj. Res. Santa Rita I – Londrina/PR CEP 86.071-340 (mov. 1.2 fls. 13)
Adv. Executado	Sérgio Ney Ferreira Neves (OAB/PR 14.017) e Denner Pierro Lourenço (OAB/PR 46.019) (mov. 1.2 fls. 11)
Depositário Fiel	Reginaldo dos Santos (mov. 1.2 fls. 66)
Endereço da Guarda	Rua Jacarandá nº 739, Conj. Res. Santa Rita I – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 66)
Penhora realizada – data/fls	13/02/2013 (mov. 1.2 fls. 66)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.819,72 de 25/07/2014 (mov. 1.2 fls. 97/98)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 873,46 de 20/09/2016 (mov. 21.2 fls. 61) (0030585-65.2006)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.311,94 de 24/11/2016 (mov. 40.1 fls. 103) (0005772-32.2010)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 6.401,94 – 17/06/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 260.495,38
Data de terras sob nº 33 (trinta e três), da quadra nº 07 (sete), com a área de 292,50 m², situado na Rua Jacarandá nº 739 no Conjunto Residencial Santa Rita I, Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 317-A, da Gleba Jacutinga, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tendo 11,70 metros de frente para Rua 06, 25,00 metros na lateral direita confrontando com o lote 32, 25,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 34 e 11,70 metros de fundos confrontando com o lotes 15 e 16. Benfeitorias: Uma casa de alvenaria com dois quartos, uma suíte, uma sala, uma cozinha, dois banheiros, uma piscina, uma churrasqueira e uma dispensa no fundo. Matricula nº 21.342 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 200.000,00 de 16/02/2013 (mov. 1.2 fls. 67)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 260.495,38 – 17/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.7/21.342 – Prenot. nº 219.505 – expedido do Processo nº 0024368-40.2005.8.16.0014, de Execução Fiscal da 4ª Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca. Exequente: Município de Londrina. Executado: Reginaldo dos Santos.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **REGINALDO DOS SANTOS (CPF 745.253.109-44)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0011522-30.2001.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0003995-07.2013.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari
	Miliorini OAB/PR52.875), Leonardo Martin Garcia OAB/PR70.212) (mov.35.1 fls. 192)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	ESPÓLIO DE JOSÉ BERNARDO DE LIMA SOBRINHO (CPF
258.559.649-49) (mov.1.1 fl. 03)	Representado por Sonia Aparecida Arruda de Lima (mon.25.1 fl.179).
Endereço Executado (a)	Rua Eng. Omar Rupp nº 52, Jardim Londrilar – Londrina/PR CEP 86.015-
360 (mov. 1.2 fls. 91)	
Adv. Executado:	Sergio Ney Pereira Neves (OAB-PR 14.017) (mon.1.2 fl.137 – 0011522-30.2001).
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 43.1 fls. 90)
Endereço da Guarda	Rua Eng. Omar Rupp nº 52, Jardim Londrilar – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 38)
Penhora realizada – data/fls	25/11/2015 (mov. 43.1 fls. 90)
Débito Atualizado - data/fls.	R\$ 26.741,48 - 01/06/2017 - (mov. 35.2 fls. 193/195) (0011522-30.2001)
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 387.336,71

Data nº 20 (vinte), da quadra nº 11 (onze), com 254,50 m2, do Jardim Londrilar, Londrina/PR, com as seguintes divisas: Pela frente, com alinhamento predial da Rua Eng. Omar Rupp, numa largura de 10,18 metros; de um lado, com a data nº 19, mede 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 21, medindo 25,00 metros; e aos fundos com as datas nº 11 e 12, medindo 10,18 metros. **Benfeitoria:** Uma construção de uma residência de alvenaria, medindo 162,75 m², em péssimo estado de conservação, contendo uma sala em piso de madeira (faltando vários tacos), copa com piso cerâmico, três dormitórios com piso de madeira danificado, um banheiro, uma cozinha com pia de tijolo sem reboque e uma dependência nos fundos. Na frente dispõe de uma área coberta para garagem, cm piso da rampa danificado. Além disso, o forro da casa esta podre e caindo. **Matricula nº 3.374** do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 330.000,00 – 28/01/2015 – (mov.1.2 fls. 83/84) (0011522-30.2001)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 387.336,71 – 17/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.8/3374 – Prenot. nº 134.311 – HIPOTECA. CREDOR: Banco do Estado do Paraná S.A. DEVEDORA: Colonfitas Indústria e Comércio de Adesivos Ltda. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: José Bernardo de Lima Sobrinho. INTERVENIENTE AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO: José Bernardo de Lima Sobrinho.
R.9/3.374 – Prenot. nº 170609 – PENHORA – Mandado extraído do Processo nº 0003995-07.2013.8.16.0014, de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: José Bernardo de Lima Sobrinho.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.10/3.374 – Prenot. nº 228.794 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – extraído dos Autos nº 0008101-37.1998.8.16.0014 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná. EXECUTADOS: Colofitas – Indústria e Comercio de Adesivos Ltda. e Jose Bernardo de Lima Sobrinho.

R.11/3.374 – Prenot. nº 0014339-33.20028.16.0014 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – extraído dos Autos nº 911/2002 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná. EXECUTADOS: Colofitas – Indústria e Comercio de Adesivos Ltda. e Jose Bernardo de Lima Sobrinho.

R.12/3.374 – Prenot. nº 271.765 – PENHORA – extraído dos Autos nº 0008101-37.1998.8.16.0014 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná. EXECUTADOS: Colofitas – Industria e Comercio de Adesivos Ltda.

R.13/3.374 – Prenot. nº 318.637 – PENHORA – extraído dos Autos nº 28008-17.2006.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADOS: José Bernardo de Lima Sobrinho.

R.14/3.374 – Prenot. nº 319.187 – PENHORA – referente aos Autos nº 8080-61.1998.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná. EXECUTADOS: José Bernardo de Lima Sobrinho e Colofitas – Industria e Comércio Adesivos Ltda.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE JOSÉ BERNARDO DE LIMA SOBRINHO (CPF 258.559.649-49)** Representado por **Sonia Aparecida Arruda de Lima** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0021952-50.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Ana Claudia Neves Rennó
OAB/PR14198 (mov.70.1 fls.132)	
Executado (a) (CPF/CNPJ)	CONSTRUTORA DAHER LTDA (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro, Londrina/PR CEP 86.020-040 (mov. 1.1
fls. 03)	
Adv. Executado	Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR. 29.563) (mov. 11.3 fls. 35).
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 62.1 fls. 118)
Endereço da Guarda	Rua José Farias s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR (mov. 62.1 fls.
118)	
Penhora realizada – data/fls	20/03/2017 (mov. 62.1 fls. 118)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.994,88 - 26/05/2017 (mov. 70.3 fls. 134)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 2.005,08 - 19/06/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 135.000,00
Data nº 10 (dez), da quadra nº 20 (vinte), com 360,00 m2 situada na Rua José Farias s/nº, no Portal de Versalhes – 1ª parte, Londrina/PR, com as seguintes divisas: Frente para a Rua “0” com 12,00 metros; fundos para a data nº 06, com 12,00 metros; a esquerda com data 11, com 30,00 metros; e a direita com data nº 09, com 30,00 metros. Benfeitorias: Não consta. Matricula nº 110.454 de 1º CRI Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 135.000,00 - 27/03/2017 (mov. 62.1 fls. 119)

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/110.454 – Prenot. nº 343.779 - PENHORA – referente ao Auto de Penhora, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - Processo nº 21952-50.2015.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Construtora Daher Ltda.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0021987-10.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exequente	Ana Cláudia Neves Renno (OAB/PR 14.198) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Av. Higienópolis nº 1080, Centro – Londrina/PR Cep: 86.020-040 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado	Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov. 11.3 fls. 35)
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 63.1 fls. 119)
Endereço da Guarda	Rua Agenor Paes de Mello s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR
(mov. 63.1 fls. 119)	
Penhora realizada – data/fls	20/03/2017 (mov. 63.1 fls. 119)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.193,40 - 21/11/2016 (mov. 49.1 fls. 98)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 1.281,58 - 20/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 166.000,00
Data nº 42 (quarenta e dois), da quadra nº 18 (dezoito), com 390,21 m2 situado na Rua Agenor Paes de Mello s/nº, no Portal de Versalhes I Londrina/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua “Q”, com 13,343 metros, fundos para a Data nº 04, com 12,671 metros; a Esquerda com Data nº 43 com 30,00 metros, e a Direita com Data nº 41, com 30,00 metros. Benfeitorias: Não consta. Matrícula nº 96.575 de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 166.000,00 - 27/03/2017 (mov. 63.1 fls. 120)

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/96.575 – Prenot. nº. 299.818 PENHORA: – extraído dos Autos nº 24352-52.2006.8.16.0014, de Execução Fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Osvaldo Gonzaga de Oliveira.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0077328-94.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari
Miliorini (OAB/PR 52.875), Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212 (mov. 28.1 fls. 147)	
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	CONSTRUTORA DAHER LTDA (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-040 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado	Bruno Sacani Sobrinho (OAB/PR 5.141) Carolina Rezende Pimenta
9OAB/PR45.600) Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR. 29.563) (mov. 1.2 fls. 19).	
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 22.1 fls. 137)
Endereço da Guarda	Rua Augusto Guerino s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR (mov. 22.1 fls. 137)
Penhora realizada – data/fls	21/02/2017 (mov. 22.1 fls. 137)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 3.474,38 - 18/04/2017 (mov. 28.2 fls. 148)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 3.513,13 - 19/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 180.000,00
Data nº 43 (quarenta e três), da quadra nº 13 (treze), com 442,27 m2, situada no Portal de Versalhes I na Rua Augusto Guerino s/nº, com as divisas, confrontações e demais características Frente para a Rua F com 9,00 metros, em curva com desenvolvimento de 9,42 metros; fundos para a data nº 01 com 15,00 metros; em curva com desenvolvimento de 9,42 metros, fundos para a data nº 01, com 15,00 metros; a esquerda com a Rua “I”, com 24,00 metros; e a direita com data nº 42, com 30,00 metros. Benfeitorias: Não consta.	
Matricula nº 110.230 de 1º CRI Comarca de Londrina/PR. Venda “Ad Corpus”.	

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ R\$ 180.000,00 - 01/03/2017 (mov. 22.1 fls. 138)

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/110.230 – Prenot. nº 343.444 - PENHORA – Processo nº 77328-94.2010.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Construtora Daher Ltda.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0028439- 51.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0029284-15.2008.8.16.0014
	0005788-49.2011.8.16.0014
	0007881-14.2013.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622), Diego Ribeiro Vieira (OAB/PR 70.775), Gisele Cristiane Campanari Miliorini OAB/PR 52.875) (mov.29.1 fls. 70)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	LUIZ ANTONIO BATISTA LEITE (CPF 275.937.039-91) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Rua Mario de Andrade, 100, Universitário CEP: 86.050-670 Londrina/PR
(mov.31.1 fls.63)	
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 39.1 fls. 78)(0007881-14.2013)
Endereço da Guarda	Rua Armando Balaroti s/nº, Jardim Portal de Versalhes I – Londrina/PR
(mov. 39.1 fls. 78)	
Penhora realizada – data/fls	19/04/2016 (mov. 39.1 fls. 78) (0007881-14.2013)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.594,21 - 03/06/2015 (mov. 5.1 fls. 38)(0028439-51.2006)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.314,41 - 14/05/2015 (mov. 21.1 fls. 61/62)(002928415.2008)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 752,49 - 20/01/2011 (mov. 1.1 fls. 03) (0005788-49.2011)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 7.413,08 - 16/08/2013 (mov. 17.2 fls. 34/37)(0007881-14.2013)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 21.248,37 – 19/06/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	 R\$ 175.921,05
Data nº 03 (três), da quadra nº 17 (dezessete), com 360,00 m2 situados na Rua Armando Balaroti s/nº, no Portal de Versalhes 1ª Parte, desta cidade, com as seguintes divisas: Frente para a Rua H, com 12,00 metros; fundos para data nº 34, com 12,00 metros, a esquerda com a data nº 04, com 30 metros; e a direita com a data nº 02, com 30,00 metros. Matricula nº 106.258 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Benfeitorias: Benfeitorias: Não consta. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 170.000,00 - 19/04/2016 (mov. 39.1 fls. 78)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 175.921,05 – 19/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/106.258 – Prenot. nº 329.860 – PENHORA - extraído dos Autos nº 0007881- 14.2013.8.16.0014, de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Luiz Antônio Batista Leite.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s)



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUIZ ANTONIO BATISTA LEITE (CPF 275.937.039-91)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0024862-02.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente	Bernadete Gomes de Souza (OAB/PR 15.583) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	COFIL – COMERCIAL FURLAMENTO LTDA. (CNPJ 78.601.762/0001-30) (fl. 01) - Representante Legal Sr. Roberto Luiz Furlaneto).
Endereço Executado (a) (01)	Av. Duque de Caxias nº 3.220 – Centro – Londrina/PR CEP 86.026-070 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel	Roberto Luiz Furlaneto – Representante Legal (mov. 1.2 fls. 19)
Endereço da Guarda	Av. Duque de Caxias nº 3.220 – Centro – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 19)
Penhora realizada – data/fls	06/11/2006 (mov. 1.2 fls. 19)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 3.228,77 de 19/06/2017 (mov. 19.1 fls. 156)
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 4.021,56
02 Induzidos de partida da Scania, marca Bosch, com Código de Identificação 2004.005023, Novo e sem uso.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 4.000,00 de 10/10/2016 (mov. 6.1 fls. 135/136)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 4.021,56 – 19/06/2017

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COFIL – COMERCIAL FURLAMENTO LTDA. (CNPJ 78.601.762/0001-30)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0075003-15.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854), Gisele Cristiane Campanari
Miliorini OAB/PR52.875), Leonardo	Martin Garcia OAB/PR70.212) (mov.54.1 fl.124)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Rua Benjamin Constant, 413 – Londrina-Pr. – CEP 86010-350
Depositário Fiel	Loteadora Tupy SS Ltda (CNPJ 77.242.642/0001-21) (mov. 46.1 fls. 111)
Endereço da Guarda	Rua Augusto Gallo nº 57, Jardim Jatobá – Londrina/PR (mov. 46.1 fls. 111)
Penhora realizada – data/fls	16/09/2016 (mov. 46.1 fls. 111)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 2.025,80 - 09/11/2011 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 4.786,72 - 23/06/2017
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 70.427,22
Data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 281,50 metros quadrado, situado no JARDIM JATOBÁ, Londrina/PR, da subdivisão dos lotes 115, 116 e 117-A da Gleba Ribeirão Cambé, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Augusto Gallo, numa extensão de 10,22 metros; de um lado com o lote nº 13, numa extensão de 29,26 metros; de outro lado com o lote nº 11, numa extensão de 27,17 metros; e nos fundos para o lote nº 22, numa extensão de 10,00 metros. Inscrição cadastral nº 06.050045303210001. Matricula nº 48.893 de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Londrina/PR.	
Benfeitoria: Não Consta. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 70.000,00 - 16/09/2016 (mov. 46.1 fls. 111)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 70.427,22 – 23/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/48.893 – Protocolo.nº 167.298, PENHORA – EXEQUENTE: Município de Londrina EXECUTADO: Loteadora Tupy S/S Ltda. Autos nº 0075003- 15.2011.8.16.0014, 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

R.2/48.893 – Protocolo nº 169.038 – Penhora-Exequente: Município de Londrina/PR ; Executada: Loteadora Tupy S/S Ltda - autos 0060750-80.2015.8.16.0014 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 26/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0018433-72.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0030341-05.2007.8.16.0014
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente	Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR4.854), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR52.875), Leonardo Martin Garcia (OAB/PR70.212) (mov. 88.1 fls.. 195)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	ESPÓLIO DE FRANCISCO MARIA DA SILVA (CPF 324.678.429-91)-
Representada por	Cláudia Aparecida da Silva (CPF.587.633.769-20) (mov.57.1 fls.142)
Endereço Executado (a)	Rua Josip Kloc nº 328, Residencial Severo de Rudin Canezin – Londrina/PR (mov. 54.1 fls. 135)
Adv. Executado	Thiago Fernando Correa (OAB/PR 37.778) (mov. 52.2 fls. 114)
Depositário Fiel	Depositário Público da Comarca (mov. 54.1 fls. 135)
Endereço da Guarda	Rua Josip Kloc nº 328, Residencial Severo de Rudin Canezin – Londrina/PR (mov. 54.1 fls. 135)
Penhora realizada – data/fls	10/11/2015 (mov. 54.1 fls. 135)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 12.881,03 de 22/02/2016 (mov. 81.1 fls. 174) (0018433-72.2012)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 1.328,14 de 17/06/2014 (mov. 1.2 fls. 28) (0030341-05.2007)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 17.734,78 – 20/06/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	 R\$ 92.079,37
Lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 08 (oito), com a área de 321,41m² (metros quadrados), na Rua Josip Kloc nº 328, Residencial Severo de Rudin Canezin - Londrina/PR , da subdivisão do lote nº 321/-A, resultante da subdivisão do lote nº 321/1, este resultante da subdivisão do remanescente do lote nº 321, da Gleba Jacutinga Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com Prolongamento da Rua Sudão, na distancia de 10,35 metros; Lado direito com lote 3, na distância de 30,68 metros; Lado esquerdo com o lote 5, na distancia de 31,73 metros; Fundos com o lote 12, na distancia de 10,30 metros.	
Matricula nº 60.442 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR. Benfeitorias: Residência em alvenaria, 01 pavimento, com área construída de 44,52m². Venda Ad “Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data	R\$ 85.000,00 de 10/11/2015 (mov. 54.1 fls. 136)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 92.079,37 – 20/06/2017

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R-2/60.442 – Prenot. nº 252.866 – Penhora – Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Londrina/PR
Autos nº 0018433-72.2012 Execução Fiscal – Executado: Francisco Maria da Silva – Exequente: Município de Londrina - Proprietária: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Av.4/60.442 – Prenot. nº 256.647 – Mudança do Nome do Loteamento “Moradias Tibagi” para o atual que é “Residencial Severo de Rudin Canziani” - Proprietária: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Av.5/60.442 – Prenot. 256.647 - Averbação da Construção de Residência em Alvenaria –
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Proprietária:

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE FRANCISCO MARIA DA SILVA (CPF 324.678.429-91)- Representada por Cláudia Aparecida da Silva (CPF.587.633.769-20)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 26/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de Agosto de 2017 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0077309-88.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. 01)
Adv. Exeqüente	Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29563) (fl.01), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212)(mov. 26,2, fls. 146)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62) (fl. 01)
Endereço Executado (a)	Av. Higienópolis nº 1.080, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-080 (mov. 19.2, fls. 134)
Adv. Executado	Bruno Sacani Sobrinho(OAB/PR 5.141); Carolina Rezende Pimenta(OAB/PR 45.600); Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov. 1.2 fls. 20)
Depositário Fiel	Depositário Público de Londrina (mov. 19.1 fls. 132)
Endereço da Guarda	Rod. Celso Garcia Cid s/nº, Portal de Versalhes I – Londrina/PR (mov. 19.1 fls. 132)
Penhora realizada – data/fls	22/02/2017 (mov. 19.1 fls. 132)
Débito Atualizado - data/fls.	R\$ 4.511,23 - 24/05/2017 (mov. 26.1 fls. 144/145)

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 630.000,00**
Data nº 07 da quadra nº 02, com 733,45 m2, situado no Portal de Versalhes 1ª parte, desta cidade, com as seguintes divisas: Frente para a Rua PR 445, com 14.032 metros; Fundos, para F.U.E.L, com 12,062 metros; a esquerda com a data nº 08, com 56,90 metros; a direita, com a data nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com 65,399 metros. **Matricula nº 110.227** de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. **Benfeitoria – Não Consta.** Venda “Ad Corpus”.

Avaliação Atualizada - data/fls **R\$ 630.000,00 - 21/02/2017 (mov. 19.1 fls. 133)**

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.1/110.227 – Prenot. 343.445 – Penhora – Exequente: Município de Ondrina; Executado: Cons. Daher Ltda – Autos 0077309-88.2010.8.16.00147 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO

CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 26/06/2017, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025445